

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE  
NÚCLEO DE CONCURSOS

## PROCESSO SELETIVO 2008/2009 Escola Técnica

### Guia do Candidato

ESCOLA TÉCNICA  
DA UNIVERSIDADE  
FEDERAL DO PARANÁ  
COMPLEXO TECNOLÓGICO  
RIAD SALAMUNI

**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
UFPR – SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Rua dos Funcionários, 1540 – Juvevê  
CEP 80035-050 - Curitiba - PR  
Tel. (41) 3313-8800- Fax (41)3313-8831  
<http://www.nc.ufpr.br>

Atendimento da secretaria:  
segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18h00min.

Central de Teleatendimento:  
segunda a sexta-feira, das 8h00min às 18h00min.

*"Só é importante o conhecimento que nos faz melhores".*  
Sócrates

A educação é a mola propulsora do desenvolvimento humano, social, político e econômico. Neste século, o conhecimento passa a ter importância fundamental para a sedimentação da cultura, para o progresso da ciência e da tecnologia e, principalmente, para as multirrelações decorrentes da compreensão e entendimento sobre o sistema organizacional vigente e, da necessidade de transformação da realidade para a construção de uma sociedade, livre, justa e solidária.

Neste contexto, a educação profissional voltada para a formação do cidadão apto para atuar no mundo do trabalho, considerando as necessidades, tendências e oportunidades oferecidas pelo mercado de trabalho, encontra terreno fértil como instrumento de inclusão social e de importância capital para a disseminação do conhecimento e democratização do acesso ao saber, no desenvolvimento de habilidades e competências que proporcionam condição inigualável para a inserção no mercado de trabalho.

Certamente, a escolha do que e onde estudar representa sempre um grande dilema. A escolha da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná é sem sombra de dúvida uma decisão inteligente e importante, uma vez que o ensino profissionalizante tem se mostrado não só uma grande alternativa, mas também e principalmente oportunidade real de crescimento e realização pessoal e profissional.

A quase centenária Universidade Federal do Paraná – a mais antiga do país – , através de sua Escola Técnica, é garantia, além de gratuidade, de formação com qualidade e a conquista de reconhecimento pela sociedade brasileira em relação à competência dos profissionais por elas formados.

Escolha a ETUFPR e venha escrever seu futuro ao lado de quem está ajudando a mudar a história e a realidade do país.

Prof. Alípio Santos Leal Neto  
Diretor

Calendário .....	4
Inscrição .....	5
Cursos e Vagas .....	7
Vagas de Inclusão Social e Racial .....	7
Questionário Socioeducacional .....	8
Provas .....	9
Programas .....	11
Registro Acadêmico .....	17
Modelo de Procuração .....	19
Modelo de Declaração .....	20
Edital 08/2008-NC .....	22

# Calendário

Data	Evento	Local
Das 14h00min do dia 17/08 até as 16h00min do dia 15/09/2008	<b>Período de Inscrição</b>	http://www.nc.ufpr.br ou posto de atendimento disponibilizado pelo NC
Até 15/09/2008	Pagamento da taxa de inscrição	Agências do Banco do Brasil, rede bancária ou casas lotéricas
18/08 a 22/08/2008	Pedido de isenção da taxa de inscrição	Posto de atendimento Escola Técnica da UFPR (Edital Nº 09/2008-NC)
Até 08/09/2008	Divulgação do resultado da avaliação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	www.nc.ufpr.br, Escola Técnica da UFPR e Secretaria do NC
A partir 25/08/2008	Confirmação do recebimento da inscrição	www.nc.ufpr.br
18/08 a 15/09/2008	Solicitação de atendimento especial para candidatos com deficiência	NC - fax (41) 3313-8831 (ver página 5)
22/09/2008	Data limite para alteração de inscrição	Secretaria do NC
A partir de 10/11/2008	Disponibilização do comprovante de ensalamento	www.nc.ufpr.br
16/11/2008	<b>Realização das provas</b>	www.nc.ufpr.br
17/11/2008	Divulgação do gabarito provisório	www.nc.ufpr.br
19/11/2008 (até as 17h30min)	Data limite para questionamento de questões	Secretaria do NC
Até 19/12/2008	<b>Divulgação do resultado e Edital da Chamada Geral</b>	www.nc.ufpr.br
02/02/2009 (das 9h00min às 13h00min)	<b>Registro acadêmico e matrícula (Chamada Geral)</b>	Escola Técnica da UFPR
06/02/2009	Data alternativa para que os candidatos que fizeram Registro Acadêmico por procuração compareçam à Secretaria da Escola Técnica para coleta de digitais, para que os candidatos de inclusão social assinem declaração de que possuem traços fenotípicos que o identificam como negros e que para os candidatos com deficiência submetam-se às rotinas previstas no Art.16 §4º.	Escola Técnica da UFPR
05/02/2009	1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
09/02/2009 (das 9h00min às 13h00min)	Registro acadêmico da 1ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	Escola Técnica da UFPR
12/02/2009	2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
16/02/2009 (das 9h00min às 13h00min)	Registro acadêmico da 2ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	Escola Técnica da UFPR
19/02/2009	3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
26/02/2009 (das 9h00min às 13h00min)	Registro acadêmico da 3ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	Escola Técnica da UFPR
02/03/2009	4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
09/03/2009 (das 9h00min às 13h00min)	Registro acadêmico da 4ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	Escola Técnica da UFPR
12/03/2009	5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres	www.nc.ufpr.br
17/03/2009 (das 9h00min às 13h00min).	Registro acadêmico da 5ª Chamada Complementar e de Remanejamento de Semestres *	Escola Técnica da UFPR
23/03/2009 (das 09h00min às 13h00min)	Registro acadêmico dos candidatos classificados para o 2º. Semestre de 2009 que não tenham sido remanejados para o 1º semestre.	Escola Técnica da UFPR
30/03/2009	Data alternativa para que os candidatos que fizeram Registro Acadêmico por procuração (para o 2º semestre) compareçam à Secretaria da Escola Técnica para coleta de digitais.	Escola Técnica da UFPR

\* Deverão comparecer para o Registro Acadêmico somente os candidatos que foram classificados ou remanejados para ingresso no 1º. semestre de 2009. Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu Registro Acadêmico. A não efetivação do Registro Acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

Escola Técnica da UFPR: rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas  
Secretaria do NC: Rua dos Funcionários, 1540 – Setor de Ciências Agrárias – UFPR – Juvevê.

# Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo deverá ser feita unicamente pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição ou após a homologação da isenção dessa taxa. Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento ao Núcleo de Concursos (NC). Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, serão disponibilizados computadores para a inscrição no posto de atendimento.

## Valor da taxa de inscrição

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

## Período de inscrição

As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 17 de agosto até as 16 horas do dia 15 de setembro de 2008, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 15 de setembro de 2008.

## Local de pagamento

Agências da Caixa Econômica, casas lotéricas ou rede bancária.

## Alteração da inscrição

O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, de língua estrangeira, ou de categoria de concorrência, poderá fazê-lo no período de 01 a 22 de setembro de 2008, mediante preenchimento de requerimento eletrônico e pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais), conforme as instruções que estarão disponibilizadas no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). O simples agendamento bancário não terá validade. Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última. **Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.**

## Isenção da taxa de inscrição

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, conforme normas contidas no Edital 09/2008. O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 18 a 22 de agosto de 2008, no posto de atendimento localizado na Escola Técnica da UFPR. O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no referido edital.

## Posto de atendimento

O posto de atendimento funcionará de segunda a sexta-feira (exceto feriados) das 8h30min às 17h30min no Prédio da Escola Técnica da UFPR (Rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas).

## Local de aplicação das provas

A aplicação das provas será realizada na cidade de Curitiba, em local especificado no comprovante de ensalamento para cada candidato.

## Inclusão racial e social

O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterize como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR. O candidato oriundo de escola pública que desejar concorrer às vagas de inclusão social deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar que fez cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental, ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, em escola pública no Brasil. O candidato poderá assinalar apenas uma das opções mencionadas, sendo elas mutuamente excludentes.

Pessoas que já possuam curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, conforme o Edital Nº 08/2008-NC.

## Candidatos com deficiência

O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999 em seus Artigos 3.º e 4.º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004, poderá optar por concorrer também à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição. O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida. Os candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência, conforme o Art. 16 § 2º do Edital Nº 08/2008-NC. Por ocasião do registro acadêmico, os candidatos que tenham sido classificados nas vagas para deficientes deverão submeter-se a uma banca para receber validação de seus atestados médicos.

## Atendimentos especiais

Os candidatos com deficiência – auditiva, física, motora, visual e múltipla – que necessitem de condições especiais para a realização da prova, deverão apresentar um laudo médico comprobatório e um formulário próprio preenchido (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)). O laudo médico e o formulário devem ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio via sedex, no período de 18 de agosto a 15 de setembro de 2008, ao Núcleo de Concursos (endereço do posto de atendimento – CEP 80035-050). O laudo médico deve atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. **Não será concedido atendimento especial a candidatos que não efetuarem o comunicado ao NC até a data especificada.**

Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, deverão realizá-las em local especialmente designado pelo Núcleo de Concursos. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR.

Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital da Região Metropolitana de Curitiba, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

- I - que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;
- II - que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;
- III - que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

**Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax: (0xx41) 3313-8831.**

O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

#### **Questionário socioeducacional**

No ato da inscrição, o candidato responderá a um questionário cujo propósito é reunir informações a respeito do perfil dos candidatos ao Processo Seletivo e de fundamentar políticas futuras, auxiliando a UFPR, as Instituições de Ensino Superior e a Secretaria Especial da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná. Os dados obtidos não terão qualquer influência no resultado do Processo Seletivo e serão mantidos no anonimato, mas é importante que sejam respondidos com honestidade.

#### **Confirmação do recebimento da inscrição**

A partir de 25 de agosto de 2008, o candidato poderá verificar, no endereço eletrônico [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato pessoalmente ou pelo telefone (0XX41) 3313-8800 – Central de Atendimento - NC.

#### **Comprovante de ensalamento**

A partir do dia 10 de novembro de 2008, o Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento do candidato, o qual será exigido para acesso ao local de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo em tempo (pelo menos 24h00min antes da realização do Processo Seletivo). Neste documento constam, além de dados pessoais do candidato, o número de inscrição, o curso e a língua pela qual optou (somente para os cursos que exigem o ensino médio completo), e o local onde deverá realizar as provas. Consta nesse documento também a informação se o candidato concorre ou não às vagas de inclusão racial ou social, bem como às vagas para os candidatos com deficiência. **Não serão fornecidas por telefone informações contidas no Comprovante de Ensalameto.**

Leia também o Edital N° 08/2008 – NC, à página 22.

# Cursos e Vagas

## Cursos que exigem o ensino fundamental completo

Nível	Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
			1º Semestre	2º Semestre	Total
Médio e Técnico	Contabilidade - Ensino Médio Integrado	Manhã (+Tarde)*	40	0	40
	Informática - Ensino Médio Integrado	Manhã (+Tarde)*	25	0	25
Médio	Ensino Médio	Tarde	70	0	70
<b>Total</b>			<b>135</b>	<b>0</b>	<b>135</b>

\* Manhã (+Tarde) - atividades predominantemente no turno da manhã, com algumas atividades à tarde.

## Cursos que exigem o ensino médio completo

Nível	Nome do Curso	Turno	Número de Vagas		
			1º Semestre	2º Semestre	Total
Nível	Contabilidade	Noite	40	40	80
	Enfermagem <sup>1</sup>	Manhã	30	0	30
	Higiene Dental	Noite	30	0	30
	Massoterapia	Manhã	0	40	40
	Prótese Dentária	Noite	25	0	25
	Radiologia <sup>1, 2</sup>	Manhã	30	0	30
	<b>Total</b>			<b>155</b>	<b>80</b>

<sup>1</sup> O candidato que optar pelos cursos Técnico em Enfermagem ou Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, ter idade mínima de 18 anos no momento do registro acadêmico.

<sup>2</sup> O candidato que optar pelo curso Técnico em Radiologia deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá o exame hematológico, conforme Lei 7394 de 29/10/85 e o Decreto 92790 de 17/06/1986, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

# Vagas de Inclusão Racial e Social

## Cursos que exigem o ensino fundamental completo

Nível	Nome do Curso	Turno	Número de Vagas			
			Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total
Médio e Técnico	Contabilidade - Ensino Médio Integrado	Manhã (+Tarde)	8	8	24	40
	Informática - Ensino Médio Integrado	Manhã (+Tarde)	5	5	15	25
Médio	Ensino Médio	Tarde	14	14	42	70
<b>Total</b>			<b>27</b>	<b>27</b>	<b>81</b>	<b>135</b>

## Cursos que exigem o ensino médio completo

Nível	Nome do Curso	Turno	Número de Vagas			
			Negros	Escola Pública	Concorrência Geral	Total
Nível	Contabilidade	Noite	16	16	48	80
	Enfermagem	Manhã	6	6	18	30
	Higiene Dental	Noite	6	6	18	30
	Massoterapia	Manhã	8	8	24	40
	Prótese Dentária	Noite	5	5	15	25
	Radiologia Médica	Manhã	6	6	18	30
	<b>Total</b>			<b>47</b>	<b>47</b>	<b>141</b>

# Questionário Socioeducacional

## Item 1 - Qual o seu sexo?

- [1] masculino [2] feminino

## Item 2 - Quantos anos você completará em 2009?

- [1] menos de 16 anos [6] 20 anos  
[2] 16 anos [7] 21 anos  
[3] 17 anos [8] 22 anos  
[4] 18 anos [9] 23 anos  
[5] 19 anos [10] mais de 23 anos

## Item 3 - Qual o seu estado civil?

- [1] Solteiro(a)  
[2] Casado(a)  
[3] Outro

## Item 4 - Qual o Estado em que nasceu?

- [1] Paraná [4] São Paulo  
[2] Santa Catarina [5] Mato Grosso do Sul  
[3] Rio Grande do Sul [6] Outro

## Item 5 - Qual o local de sua residência?

- [1] Curitiba [5] Rio Grande do Sul  
[2] Demais municípios da Região Metropolitana [6] São Paulo  
[3] Interior do Paraná [7] Mato Grosso do Sul  
[4] Santa Catarina [8] Outro

## Item 6 - Qual a sua situação quanto à moradia?

- [1] Mora em casa dos pais, quitada ou financiada  
[2] Mora em casa dos pais, alugada  
[3] Mora em casa própria, quitada ou financiada  
[4] Mora em casa alugada, paga por você  
[5] Mora em república, casa de estudante, pensão ou pensionato  
[6] Mora em casa de parentes ou amigos  
[7] Mora em casa alugada para você, paga por seus pais

## Item 7 - Qual o nível de instrução do seu pai?

- [1] Sem escolaridade  
[2] Ensino fundamental incompleto  
[3] Ensino fundamental completo  
[4] Ensino médio incompleto  
[5] Ensino médio completo  
[6] Superior incompleto  
[7] Superior completo  
[8] Não sei informar

## Item 8 - Qual o nível de instrução da sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

## Item 9 - Qual a principal ocupação de seu pai?

- [1] Funcionário público do governo Federal, Estadual ou Municipal  
[2] Empregado de empresa  
[3] Sócio ou proprietário de empresa  
[4] Trabalho remunerado por conta própria, com auxílio de parentes e/ou de familiares  
[5] Trabalho remunerado por conta própria, com empregados  
[6] Artista (pintor, escultor, músico, cantor, ator etc.)  
[7] Trabalha em entidade, organização ou instituição não-governamental de cunho filantrópico, assistencial, religioso, de lazer ou outro  
[8] Parlamentar ou cargo eleitoral, diplomata, militar  
[9] Atleta profissional  
[10] Trabalha em casa e/ou não tem atividade remunerada  
[11] Não Trabalha  
[12] Outros

Atenção: Se seu pai ou responsável for aposentado ou falecido, indicar a ocupação que exerceu a maior parte de sua vida.

## Item 10 - Qual a principal ocupação de sua mãe?

Responda conforme os quesitos do item anterior.

## Item 11 - Você trabalha atualmente em atividade remunerada?

- [1] Não  
[2] Sim - meio período  
[3] Sim - período integral

## Item 12 - Qual é a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?

- [1] Não tenho trabalho nem contribuo para o sustento da família  
[2] Trabalho unicamente para cobrir minhas despesas  
[3] Trabalho e contribuo em parte para o sustento da família  
[4] Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família

## Item 13 - A renda total mensal de sua família se situa na faixa:

- [1] Até R\$ 760,00  
[2] De R\$ 761,00 a R\$ 1.520,00  
[3] De R\$ 1.521,00 a R\$ 2.280,00  
[4] De R\$ 2.281,00 a R\$ 3.040,00  
[5] De R\$ 3.041,00 a R\$ 4.560,00  
[6] De R\$ 4.561,00 a R\$ 6.080,00

- [7] De R\$ 6.081,00 a R\$ 7.600,00

- [8] Acima de R\$ 7.601,00

## Item 14 - Quantas pessoas contribuem para a obtenção da renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro  
[2] Duas [5] Cinco  
[3] Três [6] Seis ou mais

## Item 15 - Quantas pessoas são sustentadas com a renda familiar?

- [1] Uma [4] Quatro  
[2] Duas [5] Cinco  
[3] Três [6] Seis ou mais

## Item 16 - Com que idade você começou a exercer atividade remunerada?

- [1] Antes dos 14 anos [4] Após 18 anos  
[2] Entre 14 e 16 anos [5] Nunca trabalhei  
[3] Entre 16 e 18 anos

## Item 17 - Durante o curso, você terá obrigatoriamente que trabalhar?

- [1] Sim, mas apenas nos últimos anos  
[2] Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial  
[3] Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral  
[4] Não sei  
[5] Não

## Item 18 - Como fez seus estudos do ensino fundamental?

- [1] Todos em escola pública  
[2] Todos em escola particular  
[3] Maior parte em escola pública  
[4] Maior parte em escola particular  
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

## Item 19 - Em que ano você concluiu (ou concluirá) o curso do ensino fundamental/médio?

## Item 20 - Como fez seus estudos de ensino médio?

- [1] Integralmente em escola pública  
[2] Integralmente em escola particular  
[3] Maior parte em escola pública  
[4] Maior parte em escola particular  
[5] Em escolas comunitárias/CNEC ou outro

## Item 21 - No ensino médio, você fez (ou faz):

- [1] Curso de magistério  
[2] Curso profissionalizante  
[3] Ensino médio regular  
[4] Ensino médio com terceiro ou cursinho  
[5] Outro  
[6] Fiz apenas o ensino fundamental

## Item 22 - Em que turno você fez o curso de ensino fundamental/médio?

- [1] Todo diurno [4] Maior parte noturno  
[2] Todo noturno [5] Outro  
[3] Maior parte diurno [6] Não se enquadra nas alternativas anteriores

## Item 23 - Por quanto tempo você fez curso preparatório?

- [1] Por menos de um semestre  
[2] Por um semestre  
[3] Por um ano  
[4] Por mais de um ano  
[5] Não fiz curso preparatório

## Item 24 - Você já fez o Processo Seletivo em outros anos?

- (Não leve em conta a possível situação de "treineiro")  
[1] Sim, este é o segundo ano que faço.  
[2] Sim, este é o terceiro ano que faço.  
[3] Sim, este é o quarto ano que faço.  
[4] Sim, faço há mais de quatro anos.  
[5] Não, este é o primeiro ano em que faço.  
[6] Não, por ter concluído apenas o ensino fundamental.

## Item 25 - Considerando sua capacidade de leitura em Língua Estrangeira, em que situação você melhor se enquadra?

- [1] Não leio em nenhuma Língua Estrangeira  
[2] Leio apenas em Espanhol  
[3] Leio apenas em Francês  
[4] Leio apenas em Inglês  
[5] Leio apenas uma outra Língua Estrangeira  
[6] Leio duas ou mais línguas estrangeiras

## Item 26 - Quanto à sua escolha por este curso, você se considera:

- [1] Absolutamente decidido  
[2] Muito decidido  
[3] Decidido  
[4] Indeciso (entre a opção que fez e uma outra)  
[5] Muito indeciso (entre a opção que fez e várias outras)

## Item 27 - No caso de ter respondido indeciso ou muito indeciso, o que contribuiu para sua indecisão?

- [1] Ter dúvidas quanto às suas habilidades para a opção feita  
[2] Ter dúvidas quanto aos seu real interesse pela área escolhida  
[3] Ter dúvidas quanto às possibilidades de inserção no mercado de trabalho  
[4] Falta de maior conhecimento sobre o curso  
[5] falta de maior conhecimento sobre a profissão escolhida  
[6] Não me enquadro nesta situação

## Item 28 - Que recursos você utilizou para fazer sua escolha:

- [1] Conversas com familiares  
[2] Conversas com professores  
[3] Conversas com profissionais que atuam na área  
[4] Consulta a material informativo sobre cursos e profissões (guias de profissões, revistas, livros, etc.)  
[5] Orientação profissional  
[6] Nenhum em especial

## Item 29 - Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- [1] Mercado de trabalho e possibilidades salariais  
[2] Possibilidade de contribuir para a sociedade  
[3] Possibilidade de cursar algo de que gosta  
[4] Por ter habilidades relacionadas ao curso  
[5] Gosto pelas matérias do curso  
[6] Baixa concorrência pelas vagas  
[7] Permite conciliar aula e trabalho  
[8] Outro motivo

## Item 30 - Quem ou o que mais o influenciou na escolha do curso?

- [1] A família [2] Colegas e amigos  
[3] Professor ou escola [4] Teste vocacional  
[5] Imprensa e televisão [6] Profissionais da área  
[7] Trabalho atual [8] Outros

## Item 31 - O que você espera, EM PRIMEIRO LUGAR, de um curso da Escola Técnica da UFPR?

- [1] Aquisição de cultura geral ampla  
[2] Formação profissional, voltada para o trabalho  
[3] Formação teórica, voltada para a pesquisa  
[4] Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já estou desempenhando  
[5] Aquisição de conhecimentos que me permitam compreender melhor o mundo em que vivemos  
[6] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível de instrução  
[7] Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar meu nível social/financeiro e de minha família  
[8] Diploma de nível médio / técnico

## Item 32 - Dentre os fatores que terá que enfrentar/solucionar durante o curso, qual você considera mais importante?

- [1] Habilidades específicas exigidas pelo curso  
[2] Relacionamentos  
[3] Persistência e hábitos de estudo  
[4] Informações da profissão  
[5] Conciliar estudos com vida pessoal e familiar  
[6] Não se enquadra nas alternativas anteriores

## Item 33 - Como você se informou sobre o Processo Seletivo?

- [1] TV [6] Cartaz em ônibus  
[2] Rádio [7] Outro cartaz  
[3] Jornal [8] No colégio/cursinho  
[4] Internet [9] Feira de Profissões UFPR  
[5] Folder [10] Outros

## Item 34 - A sua cor ou raça é:

- [1] Branca  
[2] Preta  
[3] Amarela  
[4] Parda  
[5] Indígena

## Item 35 - Dentre os problemas da sociedade atual, qual você considera mais importante?

- [1] HIV e doenças sexualmente transmissíveis  
[2] Gravidez não planejada  
[3] Desestruturação familiar e perda de valores morais  
[4] Violência urbana  
[5] Desigualdade social e desemprego  
[6] Uso de drogas lícitas (álcool e tabaco)  
[7] Uso de drogas ilícitas (maconha, cocaína, solvente, etc.)  
[8] Deterioração do meio ambiente  
[9] Outros



# Provas

---

O **Processo Seletivo**, tanto para os cursos que exigem o ensino fundamental completo como para os que exigem o ensino médio completo, será feito em um único dia, de acordo com as informações constantes do quadro a seguir:

Data	Fechamento dos portões	Hora do início da resolução	Provas	Número de questões	Duração
16/11/08	13h30min*	14h00min	Conhecimentos Gerais Redação	40 2	5h00min

(\*) Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às 13h30min. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

A prova de Conhecimentos Gerais constará de 40 questões objetivas, valendo dois pontos cada uma. A prova de Redação constará de duas questões, valendo dez pontos cada uma. As questões objetivas terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.

As questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais para os cursos que exigem o ensino fundamental completo serão assim distribuídas quanto ao conteúdo:

- I - 10 questões de Ciências;
- II - 10 questões de Estudos Sociais;
- III - 10 questões de Português;
- IV - 10 questões de Matemática.

As questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais para os cursos que exigem o ensino médio completo serão assim distribuídas quanto ao conteúdo:

- I - 5 questões de Física;
- II - 5 questões de Química;
- III - 5 questões de Matemática;
- IV - 5 questões de Biologia;
- V - 5 questões de História;
- VI - 5 questões de Geografia;
- VII - 5 questões de Português;
- VII - 5 questões de Língua Estrangeira (Espanhol ou Inglês).

## Correção da Redação

Terão suas provas de redação corrigidas os candidatos melhor classificados, independente da categoria de concorrência, em "N" vezes o número de vagas, assumindo "N" um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20; ou
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada curso, todos os candidatos nessa condição terão suas provas de redação corrigidas.

## Pontuação e classificação

A pontuação do candidato será obtida somando-se os pontos adquiridos em cada uma das provas, podendo totalizar até 100 pontos.

Para fins de classificação nas vagas, na ocorrência de candidatos com igual desempenho, far-se-á o desempate considerando-se, sucessivamente:

- I - maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
- II - se persistir o empate, dar-se-á preferência ao candidato mais idoso.

## Divulgação dos gabaritos e recursos

No dia seguinte ao da realização das provas, será divulgado o gabarito provisório das questões objetivas no site do Núcleo de Concursos. Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito, devidamente fundamentados e protocolados no NC até às 17h30min do dia 19 de novembro de 2008. O recurso deve ser apresentado em formulário específico, conforme modelo constante no site do NC. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados. Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta. Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito, ao qual não caberão recursos adicionais.

## Material

Os candidatos deverão trazer os seguintes documentos e materiais para realizar as provas:

- documento de identidade;
- comprovante de ensalamento;
- caneta esferográfica com **tinta preta**, escrita grossa, lápis ou lapiseira e borracha.

## Cartão-resposta

Para a prova objetiva, o candidato usará, além do caderno de prova, um cartão-resposta com questões numeradas adequadamente.

Nos cartões-resposta estão registradas informações do candidato e da prova, além dos campos correspondentes às cinco alternativas (a, b, c, d, e) de cada questão, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Para preencher corretamente o cartão-resposta, o candidato deve observar o seguinte:

- a) em cada questão, resolver cada um dos problemas apresentados, marcando os resultados no caderno da prova, antes de transpô-los para o cartão-resposta;
- b) marcar com tinta as respostas no cartão-resposta (use caneta com TINTA PRETA);
- c) preencher todo o espaço a ser marcado, mas não ultrapassá-lo. Marcações incorretas poderão redundar em prejuízo para o candidato.

O cartão-resposta é parte integrante da prova.

Devido às características do processo seletivo e às normas de segurança adotadas, os cartões-resposta somente serão distribuídos uma hora e meia após o início da prova.

## Casos de eliminação

Será eliminado o candidato que:

- obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais;
- obtiver resultado nulo ou zero na prova de Redação;
- durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina;
- **estiver portando relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.) durante a realização da prova.**

## Informações de desempenho

Os candidatos poderão tomar conhecimento de seu desempenho no site do Núcleo de Concursos ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o uso de uma senha que será fornecida por ocasião da inscrição. As informações de desempenho estarão disponíveis até cinco dias após a divulgação dos resultados da Chamada Geral.

## Informações complementares

Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- a) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- b) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- c) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- d) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais. O Núcleo de Concursos, quando couber, utilizará equipamentos eletrônicos para garantir a segurança nos locais de prova.

Não será permitida a saída de candidatos dos locais de prova antes das 15h30min.

## Observação

Leia também o Edital Nº 08/2008 – NC, à página 22.

Os portões de entrada dos prédios onde serão realizadas as provas serão fechados às **13h30min**. Os relógios da Comissão Organizadora do Processo Seletivo serão acertados pelo horário oficial de Brasília de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

**NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS**

## CURSOS QUE EXIGEM O ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

### CIÊNCIAS

#### Biologia

A origem da vida. O conceito de evolução. O sistema de Lineu. Os reinos dos seres vivos. Seres unicelulares e pluricelulares. Vírus. Bactérias. Protozoários. Fungos. Vegetais. Invertebrados e vertebrados. Fluxo de energia e ciclo da matéria nos ecossistemas. Fotossíntese. Decompositores. Cadeia e teia alimentar. Saneamento básico. Parasitismo. Poluição. Componentes básicos de uma célula. Divisão celular. Cromossomos. Genes e genética. Tecidos. Ossos e músculos. Sistema digestório. Sistema circulatório. O sangue. Excreção. Sistema respiratório. Estrutura geral do sistema nervoso. Reprodução humana. Sistema reprodutor masculino. Sistema reprodutor feminino. Doenças sexualmente transmissíveis (DST). Biotecnologia e engenharia genética.

#### Química

Propriedades da matéria. Estados físicos e mudanças de estado. Substâncias. Misturas e separação de misturas. Átomo de Rutherford. Partículas fundamentais. Noções de tabela periódica. Ligações químicas iônicas e covalentes. Reações químicas. Funções inorgânicas (ácidos, hidróxidos, sais, óxidos). Leis químicas: Lavoisier e Proust.

#### Física

Unidades físicas, Mecânica, Termologia, Óptica, Ondas, Eletricidade e Magnetismo.

### MATEMÁTICA

#### Aritmética

Números inteiros. Operações fundamentais. Números primos. Fatoração. Números racionais. Números decimais. Potência de base dez. Sistema métrico decimal. Potenciação e radiciação. Racionalização de denominadores. Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples.

#### Álgebra

Expressões algébricas. Valor numérico de uma expressão algébrica. Monômios. Polinômios. Operações com monômio e polinômios. Potenciação e radiciação de monômios. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações algébricas. Equações do 1º grau. Equações do 2º grau. Sistemas de equações do 1º grau. Sistemas de equações do 2º grau. Equações irracionais. Equações biquadradas.

#### Geometria

Ângulos. Operações com ângulos. Polígonos. Polígonos regulares. Ângulos internos de polígonos. Perímetros e áreas das figuras geométricas planas. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras.

#### Trigonometria

Trigonometria do triângulo retângulo.

### PORTUGUÊS

A prova de Português visa avaliar a competência e o desempenho lingüístico do candidato. Compreende redação e questões objetivas.

#### Redação

Objetiva avaliar o texto, no padrão culto formal, caracterizado pela clareza, concisão, coerência e coesão.

#### Interpretação de texto

#### Conhecimento da língua

Fonética e fonologia: ortografia e acentuação gráfica. Morfologia: classes de palavras. Radicais e prefixos gregos e latinos. Sintaxe: concordância verbal e nominal; regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal e pontuação. Semântica: sinonímia; antonímia; polissemia; denotação e conotação. Estilística: figuras e vícios de linguagem.

### ESTUDOS SOCIAIS

#### História Geral

Antiguidade oriental: o Egito, a Palestina, a Fenícia. Civilização grega. Civilização romana. Invasões bárbaras. O império de Carlos Magno. O império bizantino. Civilização árabe. O feudalismo. A Igreja na Idade Média. A economia medieval. A cultura medieval. A expansão comercial e marítima europeia. A colonização europeia na América. O renascimento. A reforma e a contra-reforma. O absolutismo. O iluminismo. A revolução industrial. A independência dos E.U.A. A revolução francesa. A questão social do século XIX. Imperialismo no século XIX. A primeira guerra mundial. A revolução russa. O fascismo. O nazismo. A crise de 1929. A segunda guerra mundial. O mundo atual. Organizações internacionais.

#### História do Brasil

A expansão marítima. Mercantilismo. O pré-colonial: 1500–1530. Administrações coloniais, capitanias hereditárias, governo geral, a união ibérica, as câmaras municipais. A sociedade colonial: o índio, o negro, o branco. A economia colonial: o pau-brasil, a cana-de-açúcar, a mineração, o gado. Invasões estrangeiras: franceses e holandeses. A expansão territorial: entradas e bandeiras, tratado de limites. A inconfidência mineira. O governo de D. João VI no Brasil. A regência de D. Pedro e a independência. O primeiro reinado. A independência. Assembléia constituinte. A constituição de 1824. A abdicação. O período regencial. O segundo reinado. A guerra do Paraguai. A libertação dos escravos. O café. Proclamação da República. A república de 1889 a 1930. A revolução de 1930. A era Vargas. Os governos de Eurico Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Juscelino Kubitschek de Oliveira, Jânio Quadros, João Goulart. O Brasil de 1964 aos dias atuais.

#### Geografia Geral

O Universo: a origem do universo, o sistema solar e seus astros; a lua, satélite natural da Terra; movimentos, fases, eclipse e o Sol. A Terra forma e movimentos.

A orientação, localização e representação do/no espaço.

Formação e estrutura da Terra. As rochas e minerais, relevo terrestre, agentes formadores e modificadores do relevo.

A hidrosfera.

A atmosfera e os climas.

Biosfera: o espaço da vida na Terra: os grandes ecossistemas da superfície terrestre. A divisão social e territorial do trabalho, a modificação da natureza pelo homem e o espaço geográfico.

#### Geografia do Brasil

O Brasil; no mundo, na América do Sul, seus Estados. A função do Estado, suas origens. A construção e integração do espaço brasileiro, a utilização e diferenciação do espaço brasileiro. O Brasil e suas regiões.

A diferenciação regional do Brasil, os grandes desequilíbrios sociais, a sociedade moderna e a economia, a população, seus movimentos, as atividades industriais, o espaço urbano e rural, o comércio, os transportes e as comunicações.

#### Geografia do Mundo

A regionalização do espaço mundial: unidade e diversidade, os continentes, as diferenciações econômicas e culturais, o mundo após a Segunda Guerra Mundial, o capitalismo, o socialismo, o fortalecimento do organismo supranacionais, as Américas, África, Ásia, Europa, Oceania e Antártida, características físicas, econômicas e culturais.

**BIOLOGIA**

A prova de Biologia do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Conhecer os fundamentos em Biologia, compreendendo a vida como manifestação de sistemas organizados e integrados, em constante interação com o meio ambiente;
- Reconhecer que esses sistemas se reproduzem e se modificam em função de fatores evolutivos;
- Reconhecer a Ciência como uma atividade em constante transformação;
- Interpretar impactos do desenvolvimento científico e tecnológico na sociedade e no meio ambiente.

**PROGRAMA****Biologia celular**

Espera-se que o candidato reconheça a inter-relação das funções celulares, relacionando-as às estruturas celulares e identifique a importância funcional das substâncias químicas para a manutenção da homeostase celular.

**TÓPICOS:**

- Estrutura e função dos componentes das células.
- Organização de células procariontes e eucariontes.
- Organização molecular da célula.
- Fisiologia celular.
- Ciclo de vida celular.

**Seres vivos**

Espera-se que o candidato tenha uma visão geral das principais características e da organização dos reinos da natureza, identificando as diversas funções vitais que viabilizam sua existência.

**TÓPICOS:**

- Variedade dos seres vivos – sistemas de classificação.
- Caracterização dos principais grupos vegetais e animais.
- Tipos de reprodução.
- Desenvolvimento embrionário.
- Estrutura e função dos tecidos: características principais dos tecidos vegetais e animais.
- Fisiologia animal e vegetal.
- Reprodução humana.

**Estudo das populações**

Espera-se que o candidato identifique os principais mecanismos de herança genética e os mecanismos evolutivos.

**TÓPICOS:**

- Conceito geral de herança.
- Citogenética: cromossomas, genes, mutações gênicas e anomalias cromossômicas.
- Evolução, principais teorias do processo evolutivo.
- Origem da vida.
- Mecanismos evolutivos.
- Evolução do homem.

**Ecologia**

Espera-se que o candidato identifique o papel de cada ser vivo na manutenção do equilíbrio do ecossistema.

**TÓPICOS:**

- Relações tróficas entre os seres vivos.
- Ecossistema e seus componentes.
- Ciclos biogeoquímicos.
- Os principais biomas.
- Desequilíbrio ecológico e suas causas.

**Saúde, higiene e saneamento básico**

Espera-se que o candidato tenha um conhecimento atualizado da saúde pública brasileira.

**TÓPICOS:**

- Principais endemias encontradas no Brasil e meio de combatê-las.
- Doenças de carência.
- Higiene pessoal e social.
- Noções elementares de imunidade.

**FÍSICA**

A prova de Física do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar se o estudante, oriundo do ensino médio e candidato a uma vaga nos cursos de graduação de nossa universidade, compreende as diversas leis fundamentais da Física e sabe como aplicar essas leis a problemas relacionados a diversas situações, que vão desde o seu próprio cotidiano até a aplicações tecnológicas contemporâneas. Deseja-se também avaliar se ele domina a linguagem utilizada em Física, de modo a poder se expressar e interpretar os resultados obtidos. Quando se cita o fato do envolvimento do estudante com situações do cotidiano, quer se saber se ele está familiarizado com as grandezas físicas e suas unidades, se sabe fazer a leitura de instrumentos de medida, independente da escala utilizada, e até de aparelhos domésticos que funcionam a uma determinada tensão elétrica ou frequência, por exemplo. Desta forma, vê-se que os conhecimentos do estudante nessa área são relevantes para a compreensão e interpretação do mundo que o rodeia.

**PROGRAMA****Grandezas físicas**

Conceito. Medidas. Operações. Ordens de grandeza. Algarismos significativos. Sistemas correntes de unidades. Sistema Internacional. Inter-relações entre grandezas e as leis físicas. Análise dimensional.

**Mecânica**

- *Mecânica da Partícula*. Conceito de partícula. Cinemática escalar e vetorial. Queda livre e movimento de projéteis. Movimento circular. Conceitos de massa e de força. Referenciais inerciais. Forças atuantes numa partícula. Resultante de um Sistema de Forças. Leis de Newton e aplicações. Conservação de momento linear. Colisões unidimensionais. Lei da Gravitação Universal. Conceito de peso. Leis de Kepler. Movimento de planetas e satélites em órbitas circulares. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial. Lei de Conservação da Energia Mecânica. Movimento oscilatório. Oscilador harmônico simples.
- *Sistemas de Muitas Partículas*: Centro de massa; Estática de sólidos: momento de uma força, momento resultante, condições de equilíbrio de um corpo rígido; massa específica e densidade; conceito de pressão hidrostática: Princípios de Pascal e de Arquimedes, teorema fundamental; corpos flutuantes.

**Termodinâmica**

Equilíbrio térmico. Conceito de temperatura. Escalas termométricas. Dilatação térmica de líquidos e sólidos. Transmissão do calor. Calor específico e capacidade calorífica. Calorimetria. Mudança de estado. Transformação de energia mecânica em térmica. Conceito de gás ideal. Lei dos gases ideais.

**Fenômenos ondulatórios e acústica**

Tipos de onda. Propagação de um pulso numa corda. Princípio da superposição. Reflexão. Refração e interferência. Comprimento de onda, frequência, amplitude e velocidade de onda. Ondas senoidais. Ondas estacionárias. Harmônicos. Propagação do som. Fontes sonoras. Efeito Doppler

**Eletricidade e magnetismo**

Carga elétrica. Constituição atômica. Condutores e isolantes. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Potencial elétrico. Superfícies equipotenciais. Campo elétrico uniforme: superfícies equipotenciais associadas; diferença de potencial entre dois pontos do campo; movimento de uma carga puntiforme. Corrente elétrica. Geradores. Resistores. Lei de Ohm. Associação de resistores. Energia e potência. Efeito Joule. Circuitos elementares. Capacitores. Associações de capacitores. O Campo magnético: linhas de força do campo magnético. Ação do campo magnético sobre cargas elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Magnetização. Indução eletromagnética: Lei de Lenz e Lei de Faraday. Noções de corrente alternada.

**Óptica**

Modelo ondulatório da luz. Dispersão da luz. Velocidade de propagação. Índice de refração. Óptica geométrica: leis da reflexão e da refração; reflexão total; espelhos planos e esféricos; lentes delgadas. Óptica física: dispersão, interferência, difração e polarização da luz.

## GEOGRAFIA

A Geografia como ciência da organização do espaço, faz parte do dia-a-dia de cada indivíduo. Quando se procura explicar uma paisagem, a sucessão dos dias e das noites, as estações do ano, está-se fazendo Geografia. Para compreender a localização de uma indústria, a dinâmica de uma cidade, de um espaço rural é preciso recorrer à análise geográfica. Portanto, o conhecimento geográfico é um conhecimento necessário para compreender o mundo.

A prova de Geografia, como parte integrante do Processo Seletivo, tem como objetivo a avaliação dos candidatos quanto aos seus conhecimentos geográficos, valorizando, ao mínimo, a memorização e dando ênfase a sua capacidade de raciocínio, crítica e conexões, considerando a organização do espaço brasileiro e mundial, na relação sociedade-natureza e as transformações e discrepâncias do mundo contemporâneo, frente à globalização.

Nesse contexto, a prova de Geografia possibilita que o candidato seja avaliado, em relação a:

- Compreensão das múltiplas dimensões entre a sociedade e a natureza;
- Compreensão do espaço geográfico, quanto aos seus aspectos: físico, sócio-econômico, cultural e político como uma totalidade dinâmica;
- Compreensão do papel da Geografia em relação à construção da cidadania e à inserção na sociedade da informação;
- Compreensão do espaço geográfico, considerando as experiências vividas no espaço local e suas relações com o espaço regional e global;
- Compreensão de linguagens geográficas relacionadas a mapas e outras representações cartográficas;
- Compreensão dos fenômenos geográficos em sua grandeza escalar;
- Compreensão da interatividade da geografia com outras áreas do conhecimento científico.

## PROGRAMA

### A Terra, um planeta em transformação, o homem e o meio ambiente. Aspectos naturais e sua interação com a sociedade

- A Terra no espaço: características determinantes para a manutenção da vida: Conceitos básicos de astronomia.
- Geologia:
  - Tempo Geológico.
  - Estrutura da Terra.
  - Tectônica de placas.
  - Vulcanismo e abalos sísmicos.
  - Minerais e rochas.
  - Bens minerais, matéria-prima e fontes de energia no Brasil e no mundo. Riscos geológicos no Brasil e no mundo.
- Relevo:
  - Formas de relevo, identificação, classificação, localização no Brasil e no mundo.
  - Evolução do relevo: processos erosivos, identificação, classificação e localização no Brasil e no mundo.
  - Áreas de risco de ocupação no Brasil.
- Tempo e clima:
  - Características da atmosfera e implicações para a vida na superfície terrestre.
  - Movimentos atmosféricos e estados de tempo.
  - Elementos e fatores climáticos. Ritmo sazonal.
  - Classificações climáticas e sua aplicação em nível local, regional e global.
  - Alterações climáticas pela ação antrópica em nível local, regional e global.
- A água na superfície terrestre:
  - O ciclo da água.
  - A distribuição da água no planeta, e características de seus diversos reservatórios.
  - Recursos hídricos no Brasil e no mundo.
- O solo:
  - Processos de formação.
  - Características, classificação e localização.
  - Uso e ocupação dos solos no Brasil e no mundo.

- A vegetação:
  - Domínios e diversidade da vegetação.
  - Classificação da vegetação brasileira.
  - Importância da vegetação para a manutenção da vida.
  - Alteração da vegetação natural pela ação antrópica.
- Gerenciamento dos recursos naturais:
  - Recursos naturais e conflitos no Brasil e no mundo.
  - Recursos naturais e planejamento no Brasil.
  - Legislação ambiental brasileira.
  - Unidades de Conservação no Brasil.

### A Terra, um planeta humanizado

- A ocupação humana:
  - Teorias demográficas.
  - Conceitos básicos em demografia.
  - Distribuição da população e fatores determinantes.
  - Características da população mundial e do Brasil.
  - Países jovens, intermediários e velhos.
  - Mobilidade populacional: movimentos transitórios, movimentos pendulares e migrações.
  - Etnias, cultura e religião.
  - Políticas demográficas no Brasil e no mundo.
- O mundo geopolítico e geoeconômico:
  - O Estado, características e funções.
  - O Estado-Nação, origem e desenvolvimento.
  - Características e funções das fronteiras no mundo globalizado.
  - A geopolítica mundial: da origem da Guerra Fria à queda do Muro de Berlim.
  - Os conflitos geopolíticos contemporâneos.
  - Os blocos econômicos.
  - A divisão internacional do trabalho.
  - Regionalização do espaço mundial.
  - A globalização e os organismos multilaterais.

### Organização do espaço geográfico

- O espaço urbano brasileiro e mundial:
  - A urbanização em países desenvolvidos e subdesenvolvidos.
  - Rede urbana: hierarquia e funções.
  - Metropolização no Brasil e no mundo.
  - Planejamento e gestão das cidades.
  - Os centros urbanos frente à globalização.
- O espaço rural:
  - A organização da produção agropecuária no Brasil e no mundo.
  - A questão fundiária.
  - As novas dimensões do espaço rural: turismo, lazer e conservação ambiental.
- O espaço da produção industrial:
  - Os fatores de localização e do desenvolvimento industrial.
  - Tipos de Indústrias.
  - O novo paradigma industrial: a produção flexível.
  - O impacto das novas tecnologias sobre o mercado de trabalho.
  - A divisão territorial do trabalho no Brasil.

### A representação do espaço terrestre

- Representações gráficas e cartográficas:
  - Identificação, leitura e interpretação de tabelas, gráficos, perfis, plantas, cartas e mapas.
  - Sistema de coordenadas geográficas. Orientação.
  - Fusos horários.
  - Projeções cartográficas.
  - Escalas, reconhecimento e cálculo.

## HISTÓRIA

A prova de História do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Realizar análises e interpretações sobre os processos históricos, a partir de fontes documentais e textos historiográficos;
- Identificar concepções de tempo e de periodização do tempo, em referência a diversas instâncias das atividades humanas (economia, política, sociedade e cultura) nos respectivos contextos históricos;

- Estabelecer relações entre continuidade/permanência e ruptura/transformação, situando os momentos históricos nos diversos ritmos da duração e nas suas relações de sucessão e/ou de simultaneidade;
- Construir comparações entre problemáticas atuais e de outros momentos históricos, posicionando-se diante de fatos presentes a partir da interpretação de suas relações com o passado.

#### PROGRAMA

##### O mundo clássico

- Os gregos: Colonização grega; evolução política e social de Atenas e Esparta; helenismo; cultura helenística.
- Os romanos: evolução política e social de Roma; conquistas romanas no Mediterrâneo; expansão territorial e escravidão; instituições romanas; o direito romano; o cristianismo.
- Arte e cultura no Mundo Clássico.

##### O mundo medieval

- A alta Idade Média: reinos germânicos; evolução política e religiosa
- Teocracia papal: ordens religiosas.
- O feudalismo: relações políticas e produtivas.
- A baixa Idade Média: a Europa, o Império bizantino e o mundo islâmico; a igreja medieval; a cultura medieval; urbanização; a formação das monarquias ibéricas.

##### O mundo na época moderna

- A preponderância ibérica: reconquista cristã e rivalidades entre Portugal e Castela; as grandes navegações; África, Ásia e América; o Antigo Sistema Colonial.
- Conhecimento, arte e magia: renascimento; humanismo; reforma e contra-reforma.
- Cultura barroca; revolução científica; Ilustração.
- O Estado moderno e a sociedade do Antigo Regime: guerras senhoriais e de religião; colonização, escravidão e sociedade nas Américas espanhola, inglesa e francesa; os Países Baixos e as Companhias de Comércio; a África e o tráfico de escravos.
- A América portuguesa: sociedades indígenas; atividades produtivas; escravidão africana; administração; sociedade e cultura.

##### O mundo ocidental na época contemporânea

- As revoluções: Revolução Inglesa; Revolução Francesa; Revolução americana; crises do antigo regime na Europa e nas Américas; a Revolução Russa e seus desdobramentos; descolonização e revoluções na África, nas Américas e na Ásia; 1968: revolução e cultura; a queda do muro de Berlim e a crise das utopias revolucionárias; comunismo e anticomunismo no Brasil Republicano.
- Ordenação da vida material: o processo de industrialização capitalista; capitalismo e escravidão nas Américas; a formação do trabalhador urbano; movimentos de contestação à ordem burguesa; Imperialismo e globalização; ascensão e crise do Estado de Bem Estar; a sociedade de consumo; a industrialização brasileira; movimentos sociais rurais e urbanos no Brasil republicano.
- Ideologias e práticas políticas: Liberalismo, socialismo, nacionalismo e totalitarismo; Ilustração e liberalismo na Europa; Império e Repúblicas nas Américas; socialismos reformista e revolucionário; do sentimento nacionalista aos extremismos (fascismo, nazismo, stalinismo); do Modernismo ao Multiculturalismo; ditaduras e experiências democráticas no Brasil Republicano e na América Latina.
- Estado e guerra: a formação do Estado-nação; guerras de independência e projetos dos Estados e nações pós-coloniais; primeira guerra mundial; segunda guerra mundial; guerra fria e o fim do estado soviético e seus desdobramentos; a hegemonia militar norte-americana.

#### LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA

(Espanhol e Inglês)

A prova de Língua Estrangeira Moderna tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de compreender textos em língua estrangeira, que apresentem nível de complexidade lingüística e cultural compatível com o Ensino Médio. As questões deverão verificar até que ponto o candidato:

- Identifica idéias principais e idéias específicas do texto;
- Estabelece relações entre diferentes partes do texto;
- Estabelece relações entre texto e contexto;
- Identifica diferentes pontos de vista apresentados no texto.

Os textos utilizados poderão ser jornalísticos, publicitários, de divulgação científica ou literários. O conhecimento gramatical será avaliado em nível funcional, ou seja, como elemento necessário para a compreensão dos textos.

#### MATEMÁTICA

O conhecimento da Matemática precisa ir além da memorização de regras e dos cálculos mecânicos com números. É necessário que os candidatos saibam fazer conexões entre as diferentes facetas de um mesmo conceito possibilitando uma visão ampliada do saber matemático envolvido no estudo deste conceito. Desta forma, o enfoque pretendido não estará na avaliação de uma determinada técnica, mas sim na descrição matemática que esta técnica apresenta do conceito. Diante disso, nossa proposta de avaliação estará fundada na análise de conceitos matemáticos formados pelo estudante, e nas ferramentas necessárias ao seu entendimento, sem que seja dada ênfase à memorização de fórmulas e cálculos mecânicos, priorizando-se a capacidade de raciocínio e a argumentação matemática.

#### PROGRAMA

##### Estudo de funções

O conceito matemático de função tem papel de grande destaque em várias áreas do conhecimento, por servir de ferramenta na modelagem de problemas e fornecer formas eficientes de estudá-los.

Freqüentemente, o comportamento de uma função é mostrado de maneira mais clara por um simples gráfico, logo a capacidade de leitura, interpretação e análise de gráficos são ferramentas fundamentais para tornar mais significativo o estudo de função. A partir dessas informações pode-se extrair novos dados, estimar valores e fazer previsões de problemas relacionados, inclusive questionando-se sobre o que poderia ocorrer em situações em que o parâmetro envolvido cresce arbitrariamente ou se aproxima de um valor pré-estabelecido.

##### TÓPICOS:

- A noção de função como instrumento para trabalhar com a variação de grandezas. Caracterizações e representações gráficas das funções módulo, polinomiais de 1º e 2º grau, raiz quadrada,  $x^n$  (com  $n$  inteiro), exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Aplicações.
- Funções injetora, sobrejetora, bijetora e inversa. Determinação algébrica da inversa de uma função bijetora.
- Interpretação de gráficos de funções. Valores destacados no gráfico (máximos, mínimos e zeros). Periodicidade. Intervalos de crescimento e decréscimo. Aplicações em situações-problema de contexto variado, incluindo estimativas e previsão de valores.
- A idéia intuitiva de limite em problemas envolvendo seqüências e funções.

##### Geometria

Uma boa visão espacial, o domínio das idéias de proporcionalidade, semelhança e congruência e a compreensão dos conceitos de comprimento, área e volume são pré-requisitos para a compreensão de situações-problema e para o encaminhamento da estratégia adotada na resolução dos problemas. A resolução exige também o conhecimento dos procedimentos de cálculo de comprimentos, áreas e volumes.

##### TÓPICOS:

- Características, elementos e propriedades geométricas de figuras planas e espaciais: polígonos, círculo, prismas, pirâmides, esfera, cilindros, cones e troncos. Poliedros e fórmula de Euler.
- Razões entre comprimentos e áreas de figuras semelhantes. Teorema de Tales e aplicações. Semelhança e congruência de triângulos. Trigonometria no triângulo retângulo. Aplicações.
- Círculo: circunferência, arco, ângulo inscrito, ângulo central, medidas de ângulos e de arcos, área do círculo e de suas partes.
- Relações métricas em triângulos. Teorema de Pitágoras, lei dos senos, lei dos cossenos. Aplicações.
- Cálculo de perímetros e áreas de polígonos.

- Cálculo de área e volume de prismas, pirâmides, cilindros, cones, troncos e esferas. Princípio de Cavalieri.
- Seções planas de sólidos geométricos.

### Álgebra

O estudo de procedimentos para se resolver certos tipos de problema, nos quais se fazem necessários a manipulação de incógnitas e constantes e o estudo das propriedades das operações com números reais e polinômios, tem sua importância. Entretanto, este aspecto da álgebra não pode se reduzir à memorização e manipulação de expressões. Deve-se enfatizar o significado destes procedimentos e propriedades, dando lugar também ao estudo de relações entre grandezas, onde se contemple a idéia de variação (de uma grandeza em relação à outra).

#### TÓPICOS:

- Sistemas de numeração, números naturais, números primos e divisibilidade. Números Inteiros.
- Números racionais e irracionais e sua representação decimal. Aproximações de irracionais por meio de racionais.
- Propriedades dos números reais e das operações fundamentais com números reais.
- Significados algébrico e geométrico das raízes de polinômios e implicações na fatoração, incluindo o completamento de quadrados.
- Operações com polinômios, com ênfase à divisão de polinômios.
- Representações algébrica e geométrica dos números complexos. Operações com números complexos. Conjugado e módulo de um número complexo. Forma trigonométrica. Fórmulas de De Moivre.
- Sistemas lineares e matrizes. Discussão e resolução de sistemas lineares (até 4 equações e 4 incógnitas) por escalonamento e substituição de variáveis.
- Operações com matrizes. Determinantes.

### Geometria analítica

A idéia fundamental da Geometria Analítica é a introdução de um sistema de coordenadas que permite caracterizar a forma e a posição de um objeto geométrico no plano ou no espaço por meio de números e equações. Saber utilizar o sistema de coordenadas cartesianas permite-nos a utilização das ferramentas algébricas para a resolução de problemas geométricos.

#### TÓPICOS:

- Coordenadas cartesianas de pontos no plano. Distância entre pontos. Equações da reta e posições relativas entre duas retas. Distância de ponto a reta. Aplicações.
- Equações da circunferência. Tangência. Aplicações.

### Tratamento da informação

Estatísticas e probabilidades, na forma de pesquisas de opinião ou coletas de dados a respeito de assuntos relevantes em nosso dia-a-dia, estão cada vez mais presentes nos meios de comunicação como forma de apresentação de informações. A capacidade de interpretar a linguagem apresentada por gráficos e tabelas com o objetivo de extrair as informações desejadas e inferir prováveis conseqüências é fundamental para um bom desempenho em diversas profissões.

#### TÓPICOS:

- População e amostra. Estatística descritiva. Tratamento da informação obtida com a organização e interpretação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, mediana e moda) e de dispersão (desvio-médio, desvio-padrão e variância).
- Probabilidade de um evento. Amostras. Representação através de freqüências relativas. Aplicação de probabilidade em situações-problema.
- Problemas de contagem: o princípio fundamental de contagem, o princípio aditivo, a divisão como processo de redução de agrupamentos repetidos. Princípio da casa dos pombos. Resolução de problemas envolvendo a contagem de diferentes tipos de agrupamento. Binômio de Newton.

## PORTUGUÊS

### Literatura Brasileira

As questões de Literatura Brasileira versarão sobre as obras a seguir, selecionadas com o propósito de distinguir manifestações significativas no desenvolvimento de nosso processo literário.

Os textos serão abordados em função de seu momento cultural, sua situação na história da literatura brasileira e sua realização enquanto obra de arte literária.

- *Romanceiro da Inconfidência* - Cecília Meireles
- *Muitas vozes* - Ferreira Gullar
- *Dom Casmurro* - Machado de Assis
- *São Bernardo* - Graciliano Ramos
- *Memórias de um sargento de milícias* - Manuel Antônio de Almeida
- *Como e porque sou romancista* - José de Alencar
- *Leão-de-chácara* - João Antônio
- *Felicidade clandestina* - Clarice Lispector
- *O pagador de promessas* - Dias Gomes
- *O santo e a porca* - Ariano Suassuna

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

Recomenda-se a leitura das obras integrais.

O conhecimento dessas obras supõe capacidade de análise e interpretação de textos, bem como o reconhecimento de aspectos próprios aos diferentes gêneros e modalidades que nelas se manifestam. Entende-se que é necessário conhecer também o contexto histórico, social, cultural e estético que cerca a composição de cada obra.

### Língua Portuguesa e compreensão de texto

Tem por objetivo central avaliar a capacidade de o candidato compreender textos de diferentes gêneros, mostrando o domínio que se espera de quem já concluiu o ensino médio, bem como avaliar a capacidade de perceber relações estruturais e semânticas entre fenômenos lingüísticos sentenciados e textuais e operar sobre elas, mostrando domínio da língua padrão escrita.

### Produção de textos

Tem por objetivo avaliar a capacidade de o candidato produzir textos de diferentes gêneros textuais, atendendo aos seguintes aspectos:

- Fidelidade ao que propõe a questão, o que requer também domínio de leitura de texto(s) que serve(m) de base;
- Uso adequado de recursos coesivos;
- Domínio da língua culta contemporânea: normas de concordância, regência, colocação, além de uso de vocabulário adequado;
- Domínio de estruturas sintáticas próprias da escrita, bem como dos sinais de pontuação, tendo em vista um máximo de clareza e precisão expressivas;
- Legibilidade do texto e respeito às normas ortográficas em vigor.

## QUÍMICA

A prova de Química do Processo Seletivo tem por objetivo avaliar a capacidade do candidato de:

- Compreender as transformações químicas que ocorrem no mundo físico, de maneira a poder avaliar criticamente fatos do cotidiano e informações recebidas por diversas fontes de divulgação do conhecimento, tornando-se capaz de tomar decisões enquanto indivíduo e cidadão;
- Reconhecer o papel da Química no sistema produtivo, industrial e rural, destacando-se a aplicação de princípios básicos e restritos a casos simples, sem necessidade de aprofundamento de caráter científico ou tecnológico;
- Interpretar e elaborar textos e expressões com simbologia química, bem como tabelas e gráficos fazendo relações e extraindo conclusões;
- Resolver problemas numéricos sobre os aspectos quantitativos das transformações da matéria envolvendo as variáveis: pressão, volume, temperatura, massa, quantidade de matéria e concentração;
- Reconhecer a finalidade de materiais de laboratório em montagens experimentais e propor materiais adequados para a realização de experimentos.

As questões formuladas conterão todos os dados necessários e avaliarão, principalmente, habilidades de compreensão, interpretação e análise das informações recebidas.

### PROGRAMA

#### Aspectos macroscópicos da química

Evidências das reações químicas (experimentais ou naturais). Compostos químicos, suas misturas e a presença em materiais mais

complexos. Alguns métodos de separação (filtração, decantação, destilação, cristalização, cromatografia em papel). Reação química e sua representação simbólica, equação química, reagentes e produtos. Leis Ponderais de Lavoisier e Proust. Equação geral dos gases ideais.

### **Estrutura da matéria e teoria atômica**

Teoria atômica de Dalton e modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Partículas elementares: próton, nêutron e elétron. Número atômico, número de massa, elemento químico, isótopos, massa atômica e massa molecular. Configuração eletrônica dos elementos. Níveis de energia e transições eletrônicas (segundo o modelo atômico de Bohr). Principais transformações nucleares artificiais e naturais.

### **Classificação periódica e propriedades dos elementos e seus compostos**

Princípios de ordenação e localização dos elementos. Períodos, grupos e sub-grupos. Metais alcalinos, alcalinos terrosos, halogênios, calcogênios e gases nobres. Configuração eletrônica do átomo e posição na classificação periódica. Características de metais, ametais, semimetais, gases nobres, elementos representativos e elementos de transição. Propriedades periódicas e suas variações (raio atômico, raio iônico, energia de ionização e eletronegatividade). Estados de oxidação. Cátions, ânions e radicais. Carga formal e carga real.

### **Ligação química**

Ligação iônica. Ligação covalente. Estruturas e fórmulas de Lewis para a ligação covalente em compostos orgânicos e inorgânicos. Eletronegatividade; caráter iônico, caráter covalente e polaridade das ligações químicas.

### **Ácidos e bases**

Teorias ácido-base de Arrhenius, Bronsted-Lowry e de Lewis. Reações de neutralização. Caráter ácido e básico de compostos inorgânicos e orgânicos (acidez relativa de álcoois, ácidos carboxílicos, ácido carbônico, fenóis e basicidade de aminas). Nomenclatura IUPAC e vulgar de ácidos, bases, sais e óxidos mais comuns.

### **Estequiometria química**

Mol e constante de Avogadro. Massa Molar. Balanceamento de reações químicas: por tentativa e ion elétron. Cálculos Estequiométricos. Fórmula mínima e fórmula molecular.

### **Unidades e grandezas em química**

Principais unidades e grandezas. Sistema Internacional (SI) e conversão de unidades. Algarismos significativos e aproximações. Unidades de concentração.

### **Soluções, propriedades coligativas e forças intermoleculares**

Solução, solvente, soluto, fase, solução saturada e insaturada. Forças intermoleculares: interações dipolo-dipolo permanente, dipolo-dipolo induzido e ligação de hidrogênio. Colóides. Efeito das forças intermoleculares nas constantes físicas dos compostos orgânicos e inorgânicos (ponto de fusão e ebulição). O processo de dissolução e a solubilidade dos compostos orgânicos e inorgânicos. Curvas de solubilidade. Influência da cadeia carbônica na solubilidade dos compostos orgânicos e no ponto de fusão e ponto de ebulição dos compostos orgânicos. Efeito da concentração de soluto sobre o ponto de fusão, ebulição, pressão de vapor e osmótica dos solventes. Misturas refrigerantes.

### **Energia e reações químicas**

Energia interna. Entalpia. Entropia. Energia livre de Gibbs. Ligações químicas e energia.

### **Equilíbrio químico**

Equilíbrio químico e constante de equilíbrio. Fatores que influenciam o equilíbrio de uma reação e princípio de Le Chatelier. Constante de auto-ionização da água, pH e pOH. Equilíbrios ácido-base e de precipitação. Constantes de dissociação de ácidos e bases. Hidrólise. Produto de solubilidade. Soluções tampão.

### **Cinética química**

Velocidade de reação, lei de velocidade, ordem de reação e molecularidade. Fatores que alteram a velocidade das reações químicas (concentração das substâncias, pressão, temperatura, estado de agregação, catalisadores). Teoria das colisões. Teoria do estado de

transição e energia de ativação. Relação entre lei de velocidade e mecanismo de reação (conceito de etapa lenta). Velocidade inicial e a determinação da ordem dos reagentes.

### **Eletroquímica**

Cela galvânica e cela eletrolítica. Reações de oxidação e redução em eletrodos. Potencial de redução de meia pilha na previsão da espontaneidade de reações. Cálculo da força eletromotriz padrão em células eletroquímicas.

### **Estrutura dos compostos de carbono**

Cadeias de carbono: Caracterização e representação da estrutura através de notação em bastão. Reconhecimento, caracterização, estrutura eletrônica (estrutura de Lewis) e representação espacial (notação em bastão) de estruturas saturadas e insaturadas, lineares, ramificadas e cíclicas (incluindo aromáticos). Conceituação de grupamento funcional. Reconhecimento, representação (notação em bastão) e nomenclatura (IUPAC) dos grupos monovalentes alifáticos saturados, aromáticos (fenila e benzila) e das seguintes funções: hidrocarbonetos, derivados halogenados, álcoois, éteres, aldeídos, cetonas, fenóis, ácidos carboxílicos, ésteres, amidas e aminas. Nomenclatura vulgar de compostos de uso corrente.

### **Isomeria em Compostos Orgânicos**

Caracterização e representação de isômeros constitucionais e estereoisômeros. Diastereoisômeros (isômeros geométricos) e enantiômeros. Conceito de quiralidade. Relação entre quiralidade e plano de simetria. Quiralidade de compostos orgânicos e atividade óptica. Compostos orgânicos com 1 (um) elemento quiral.

### **Ocorrência e obtenção de compostos orgânicos monofuncionais e suas propriedades principais**

Ocorrência natural e sintética, estrutura e relações entre propriedades físicas e químicas (reações) das seguintes funções: alcanos (combustão), alquenos (polimerização e hidrogenação de óleos vegetais), aromáticos (nitração, sulfonação e substituição de Friedel-Crafts), álcoois (oxidação, esterificação e obtenção de poliésteres), aldeídos e cetonas (redução, formação de acetais e cetais em monossacarídeos), ácidos carboxílicos (neutralização e esterificação), ésteres (hidrólise e saponificação), aminas (obtenção de sais quaternários de amônio e formação da ligação peptídica).

### **Química e meio ambiente**

Ciclo da água. Poluição e tratamento da água. Ciclos do dióxido de carbono, do enxofre e do nitrogênio na natureza e suas implicações ambientais. Poluição atmosférica. A química e os seres vivos.

### **Química e tecnologia**

Aspectos gerais da indústria química e seu impacto na economia. Utilização e obtenção de hidrogênio, oxigênio, nitrogênio, cloro, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, amônia, óxido de cálcio, ácido clorídrico, ácido sulfúrico e ácido nítrico. Obtenção e utilização dos metais mais comuns e suas ligas. Reações químicas e nucleares como fonte de energia. Indústria petroquímica e carboquímica. Química na agricultura e na saúde.

### **Química e sociedade**

A química como criação humana e sua inserção histórica e social. O desenvolvimento científico e tecnológico. O conhecimento químico e suas tecnologias na interação do ser humano com o meio ambiente. Aspectos éticos envolvendo o desenvolvimento e a utilização do conhecimento químico.



# Registro Acadêmico

## Documentos

O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2009, no curso, turno e período para o qual foi classificado. Estará impedido de fazer o registro, o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas ofertadas para cada curso, observadas as reservas das cotas.

Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o candidato classificado deverá entregar na Escola Técnica os seguintes documentos:

- a) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;
- b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2º. Grau (ficha modelo 19) para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;
- c) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º. Grau (ficha modelo 18) para os candidatos que foram aprovados nos seguintes cursos: Ensino Médio, Técnico em Contabilidade – Ensino Médio Integrado e Técnico em Informática – Ensino Médio Integrado;
- d) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se à entrevista em data alternativa, conforme estipulado na página 18;
- e) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da Escola Técnica, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui os traços fenotípicos que o caracterize na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;
- f) os candidatos de inclusão social, deverão comprovar que realizaram cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, foi cursado com aprovação em escola pública no Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- g) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior;
- h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a) e b) ou a e c), conforme o caso, laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista pelo edital 08/2008 - NC.
- i) para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, além dos itens a) e b) ou a) e c), conforme o caso, apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Para os cursos **Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia**, a idade mínima exigida é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

O candidato que optar pelo curso **Técnico em Radiologia** deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei n.º 7394 de 29/10/85 e Decreto n.º 92790 de 17/06/86, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

**Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso da UFPR, independentemente de serem cursos de nível médio, profissionalizante ou de graduação.**

**O candidato que não apresentar toda a documentação mencionada acima perde o direito à vaga.**

**Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.**

O registro acadêmico dos candidatos classificados na Chamada Geral para o 1º semestre será realizado no dia **02 de fevereiro de 2009, das 9h00min às 13h00min**, na sede da Escola Técnica (rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas).

Os candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre deverão acompanhar cada Chamada Complementar e de Remanejamento para verificar quando efetuar seu registro acadêmico. A não efetivação do registro acadêmico pelo candidato implicará perda do direito à vaga.

## Chamadas complementares

As vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico serão preenchidas mediante chamadas complementares, em conformidade com a classificação por curso, as quais serão feitas por editais a serem publicados, segundo o calendário da página 4. Além das chamadas complementares previstas no calendário da página 4, poderão ocorrer outras posteriores, devido a cancelamentos de registro acadêmico. **É de inteira responsabilidade do candidato verificar no site do Núcleo de Concursos ou nos editais afixados na Escola Técnica todas as chamadas complementares.** Em caso de não efetivação do registro, será convocado o próximo candidato habilitado.

As chamadas complementares serão relativas à possibilidade de ingresso no curso antes de decorridos 25% do período letivo conforme o calendário de ingresso de cada curso.

Nos cursos de dupla entrada (com ingresso no 1º e 2º semestre), as vagas decorrentes de desistências ou impedimentos da efetivação do registro acadêmico no 1º semestre serão preenchidas através do remanejamento de candidatos preliminarmente classificados para o 2º semestre, segundo a ordem de classificação.

É de inteira responsabilidade do candidato classificado para o 2º semestre, quer na Chamada Geral quer em Chamada Complementar, verificar a cada chamada complementar prevista neste Guia do Candidato se foi remanejado para o 1º semestre e, em caso positivo, apresentar-se à Secretaria de Controle Acadêmico da Escola Técnica conforme definido no Edital, caso contrário perderá seu direito à vaga.

#### **Perda de direito à vaga**

Perderá direito à vaga o candidato que:

- a) não efetuar o registro nos prazos estipulados neste Guia do Candidato;
- b) não apresentar toda a documentação necessária;
- c) não tiver sua documentação aprovada;
- d) não atender às chamadas complementares, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.

#### **Registro por procuração**

O registro acadêmico (chamada Geral) poderá ser feito por procuração (modelo à página 19), desde que com firma reconhecida em cartório, caso o candidato esteja impedido de comparecer à Secretaria de Controle Acadêmico da Escola Técnica por ocasião do registro. Usando este recurso, o candidato terá que obrigatoriamente comparecer à Escola Técnica no dia **06 de fevereiro de 2009** para ser submetido à coleta de impressões digitais e, no caso de candidato de inclusão racial, para assinar a declaração de que possui traços fenotípicos que o identificam como negro.

Os candidatos com deficiência que fizeram o Registro Acadêmico (Chamada Geral) por procuração deverão comparecer à Escola Técnica no dia 06 de fevereiro de 2009 para submeterem-se às rotinas previstas no Art. 16 § 4º do Edital nº 08/2008.

Os candidatos classificados para o 2º Semestre de 2009 que não tenham sido remanejados para o 1º semestre que fizeram o registro acadêmico por procuração no dia 23/03/2009, deverão comparecer à Secretaria da Escola Técnica no dia 30/02/2009 para coleta de digitais.

#### **Observação**

Leia também o Edital N° 08/2008 – NC, à página 22.

# Modelo de Procuração

---

## *(Modelo para o fim específico do registro acadêmico junto à Escola Técnica)*

Por meio deste instrumento particular de procuração, eu (*nome do candidato, nacionalidade, estado civil, profissão*), portador da Cédula de Identidade (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data da expedição*), filho de (*nome do pai e nome da mãe*), residente e domiciliado à (*rua/av. nome, número, casa/apartamento, bairro, cidade, estado*), nomeio e constituo meu bastante procurador (*nome do procurador*), portador da Cédula de Identidade número (*número da cédula*) expedida por (*nome do órgão expedidor*) em (*data de expedição*), para fim específico de efetuar o registro acadêmico no curso de (*nome do curso*) da Escola Técnica da UFPR, podendo praticar todos os atos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto ao Núcleo de Concursos e a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná.

*Cidade/Estado, em dia de mês de ano*

*Assinatura do Candidato Outorgante*  
(com firma reconhecida em cartório)

### **Atenção:**

Para candidatos entre 16 e 18 anos, a procuração poderá ser feita por instrumento particular, devendo os poderes da procuração ser específicos

---

## DECLARAÇÃO

(Para os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial, inclusão social e vagas para pessoas com deficiência)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que atendo ao disposto na alínea *g* do Artigo 64 do Edital Nº 08/2008-NC e ao Art. 11 da Resolução 37/04-COUN, incluído pela Resolução 17/07-COUN, pois não possuo curso superior. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta Declaração, sujeito-me às penas da lei e, especialmente, às conseqüências do artigo 7º e do artigo 76 do referido Edital 08/2008-NC(\*).

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA**

(\*) Edital Nº 08/2008 – NC

Art. 7º – Pessoas que já possuem curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução nº 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste Edital.

Art. 76 – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o registro, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

### DECLARAÇÃO

(Para os candidatos que optaram pelas vagas de inclusão racial)

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao requisito inscrito no Art. 64, item e do Edital 08/2008-NC, tendo sido aprovado (a) para uma das vagas de inclusão racial, no Processo Seletivo 2008/2009 da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná para o curso de \_\_\_\_\_, que possuo traços fenotípicos que me caracterizam na sociedade como do grupo racial negro, e me classifico racialmente como preto (a)/pardo (a). Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta Declaração, sujeito-me às penas da lei e, especialmente, às conseqüências dos artigos 68 e 76 do referido Edital 08/2008-NC(\*).

Curitiba, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

**ASSINATURA**

(\*) Edital Nº 08/2008 – NC

Art. 68 – Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, [...] que não atender às exigências de cor e fenótipo no caso dos cotistas raciais.

Art. 76 – Terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o registro, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE**  
**NÚCLEO DE CONCURSOS**  
**EDITAL N.º 08/2008 – NC**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por seu Núcleo de Concursos (NC), torna públicas as normas a seguir, que regem o Processo Seletivo para ingresso nos cursos de ensino médio e profissionalizantes da Escola Técnica da UFPR ofertados para o ano de 2009, considerando a Resolução n.º 28/05-CEPE, que fixa normas complementares ao Processo Seletivo e dá outras providências, a Resolução n.º 37/04-COUN e alterações, que estabelece as metas de inclusão racial e social na UFPR, a Resolução n.º 70/08-COUN, que aprimora as políticas de ingresso e de permanência de pessoas portadoras de deficiência, o disposto na Lei n.º 9.394 de 20/12/1996 e no Decreto n.º 5.154 de 26/07/2004 e demais resoluções e legislações complementares.

**1 DISPOSIÇÕES GERAIS**

- Art. 1.º - A seleção de candidatos para ingresso nos cursos de ensino médio e profissionalizantes da Escola Técnica da UFPR ofertados para o ano de 2009 será realizada mediante Processo Seletivo, que consistirá de provas que avaliem conhecimentos do ensino fundamental ou do ensino médio.
- Art. 2.º - A aplicação das provas será realizada na cidade de Curitiba.
- Art. 3.º - O Núcleo de Concursos disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), antes do início das inscrições, o Guia do Candidato, que conterá os cursos e as vagas ofertadas para o ano letivo de 2009, inclusive com a indicação das vagas de inclusão racial e social, e outras informações complementares às deste Edital, que sejam necessárias para a orientação do candidato quanto às inscrições, às provas e ao registro acadêmico.
- Art. 4.º - Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão racial, disponibilizadas para estudantes de cor preta ou parda que possuam fenótipos que os caracterizam na sociedade como pertencentes ao grupo racial negro.
- Art. 5.º - Das vagas oferecidas para os cursos, 20% serão de inclusão social, disponibilizadas para estudantes que tenham realizado todo o ensino fundamental e médio exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.
- § 1.º - Para os cursos que exigem a conclusão do nível fundamental, poderão concorrer às vagas de inclusão social os candidatos que tiverem realizado todo o ensino fundamental exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.
- § 2.º - Para os cursos que exigem a conclusão do nível médio, poderão concorrer às vagas de inclusão social os candidatos que tiverem realizado todo o ensino fundamental e todo o ensino médio exclusivamente em escola pública no Brasil, entendidas como tais aquelas mantidas e administradas pelo poder público.
- Art. 6.º - Em cada curso haverá uma vaga destinada para pessoas com deficiência, conforme a Resolução n.º 70/08-COUN.
- Art. 7.º - Pessoas que já possuem curso superior não poderão candidatar-se às vagas de inclusão racial ou social, de acordo com o Artigo 3.º da Resolução n.º 17/07-COUN, nem às vagas para pessoas com deficiência, de acordo com as normas deste Edital.
- Art. 8.º - Os resultados do Processo Seletivo serão válidos somente para o registro acadêmico dos cursos oferecidos pela Escola Técnica da UFPR, em Curitiba, para o ano de 2009.

**2 INSCRIÇÕES**

- Art. 9.º - As inscrições serão realizadas no período entre as 14 horas do dia 17 de agosto até as 16 horas do dia 15 de setembro de 2008, podendo o pagamento da taxa de inscrição ser efetivado até o final do expediente bancário do dia 15 de setembro de 2008.
- Art. 10 - A taxa de inscrição para o Processo Seletivo será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).
- Art. 11 - A inscrição deverá ser feita pela Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, e será consolidada após o pagamento do boleto bancário correspondente ou após a homologação da isenção dessa taxa.
- Parágrafo único - Para a inscrição não será exigido o envio de qualquer documento ao Núcleo de Concursos.
- Art. 12 - O simples agendamento do pagamento no banco não é suficiente para a consolidação da inscrição.
- Art. 13 - Ao inscrever-se, o candidato deverá optar por uma das três categorias de concorrência – concorrência geral, de inclusão racial ou de inclusão social -, mutuamente excludentes.
- Art. 14 - O candidato que desejar concorrer às vagas de inclusão racial, previstas no Art. 4.º deste Edital, deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá fazer a auto-declaração de que é de cor preta ou parda e possui traços fenotípicos que o caracterizam como pertencente ao grupo racial negro, e ser entrevistado pela Banca de Validação e Orientação da Auto-Declaração designada pelo Reitor da UFPR, a qual decidirá se o candidato atende aos requisitos do Art. 4.º.
- Art. 15 - O candidato oriundo de escola pública no Brasil que desejar concorrer às vagas de inclusão social previstas no Art. 5.º deste Edital deverá assinalar essa opção no ato de inscrição, estando ciente de que, se aprovado, deverá comprovar, através de documentação apresentada, que cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, foi cursada em escola pública no Brasil.
- Parágrafo único – Devido às características do sistema de inclusão social, não serão aceitos nessa categoria candidatos que tenham estudado em escola particular, ainda que com bolsa de estudos integral, e candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos do Art. 20 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei n. 9.394 de 20/12/1996), são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.
- Art. 16 - O candidato com deficiência que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º 3.298/1999 em seus Artigos 3.º e 4.º, este último com a redação dada pelo Decreto n.º 5.296/2004, poderá optar por concorrer também à vaga de seu curso prevista para deficientes, desde que manifeste esse interesse no ato de inscrição.
- § 1.º – O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito à possibilidade de inscrição através de cotas sociais, cotas raciais ou concorrência geral, bem como no que diz respeito ao conteúdo das provas, aos

critérios de aprovação, aos dias e horários da aplicação das provas e à nota mínima exigida.

- § 2.º - Candidatos que já possuem curso superior não poderão optar por concorrer às vagas para pessoas com deficiência.
- § 3.º - Os candidatos com deficiência que se enquadram no *caput* deste Artigo e que não tenham obtido classificação no curso dentro do limite de vagas previstas em sua categoria de concorrência, terão seus escores relacionados em ordem decrescente pelo NC, sendo que a vaga de deficientes será destinada àquele que tiver obtido o melhor desempenho dentre esses.
- § 4.º - Por ocasião do registro acadêmico, os candidatos que tenham sido classificados nas vagas para deficientes deverão submeter-se a uma banca para receber validação de seus atestados médicos a serem apresentados conforme especificado na alínea “h” do Artigo 64 deste Edital, bem como se submeterem a exames médicos, quando necessário.
- § 5.º - Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas devem observar os Artigos 48, 49, 50 e 51 deste Edital.
- § 6.º - O candidato que não fizer a inscrição conforme as instruções deste Artigo perderá o direito de concorrer às vagas previstas no Artigo 6.º deste Edital.

Art. 17 - O candidato que, após fazer e pagar sua inscrição, desejar alterar alguma opção, como a de curso, língua estrangeira ou categoria de concorrência, poderá fazê-lo até o dia 22 de setembro de 2008, mediante apresentação de requerimento ao Núcleo de Concursos e pagamento de uma taxa de R\$ 15,00 (quinze reais).

Art. 18 - Caso o candidato faça mais de uma inscrição, será considerada apenas a última.

Art. 19 - Não serão devolvidos valores referentes à taxa de inscrição, devido às características do Processo Seletivo.

Art. 20 - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que comprove não poder arcar com tal ônus junto ao Núcleo de Concursos, conforme normas contidas em edital específico.

§ 1.º - O pedido de isenção deverá ser apresentado no período de 18 a 22 de agosto de 2008, no posto de atendimento localizado na Escola Técnica da UFPR, na rua Dr. Alcides Vieira Arcoverde, 1225, Jardim das Américas.

§ 2.º - O pedido de isenção deverá ser acompanhado dos documentos comprobatórios exigidos no edital específico.

Art. 21 - Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital e no Guia do Candidato, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 22 - A partir de 25 de agosto de 2008, o candidato poderá verificar, na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), a confirmação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com o Núcleo de Concursos, pessoalmente ou pelo telefone (0xx41) 3313-8800 (Central de Atendimento – NC).

Art. 23 - A partir do dia 10 de novembro de 2008, o NC disponibilizará na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) o comprovante de ensalamento do candidato, o qual será exigido para acesso ao local de provas, cabendo ao candidato a responsabilidade de retirá-lo pelo menos 24 horas antes da realização do Processo Seletivo.

### 3 PROVAS

Art.24 - O Processo Seletivo será realizado em uma única fase no dia 16 de novembro de 2008, no turno da tarde, com duração de 5 horas.

Art.25 - Os programas para as provas do Processo Seletivo encontram-se no Guia do Candidato ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

Art.26 - A constituição das turmas e dos locais de prova será conhecida no comprovante de ensalamento, disponível na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) a partir de 10 de novembro de 2008.

Parágrafo único - É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação e confirmação de seu local de prova.

Art.27 - O Processo Seletivo constará de uma prova de Conhecimentos Gerais e uma prova de Redação.

§ 1.º - A prova de Conhecimentos Gerais constará de 40 questões objetivas, valendo dois pontos cada uma.

§ 2.º - A prova de Redação constará de duas questões, valendo dez pontos cada uma.

§ 3.º - As questões objetivas terão o formato de múltipla escolha, com cinco alternativas (a, b, c, d, e), das quais apenas uma deve ser assinalada.

Art. 28 - Para os cursos que exigem a conclusão do nível fundamental, as questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 10 questões de cada uma das matérias de Ciências, Estudos Sociais, Português e Matemática.

Art.29 - Para os cursos que exigem a conclusão do nível médio, as questões objetivas da prova de Conhecimentos Gerais serão assim distribuídas quanto ao conteúdo: 5 questões de cada uma das matérias de Física, Química, Matemática, Biologia, História, Geografia, Português, e 5 questões de Língua Estrangeira, dentre Inglês ou Espanhol.

Art.30 - Terão suas provas de redação corrigidas os candidatos melhor classificados, independente da categoria de concorrência, em “N” vezes o número de vagas, assumindo “N” um dos seguintes valores, dependendo da relação candidato/vaga em cada curso:

- N = 2, quando a relação candidato/vaga for igual ou inferior a 5;
- N = 3, quando a relação candidato/vaga for superior a 5 e inferior a 15;
- N = 4, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 15 e inferior a 20; ou
- N = 5, quando a relação candidato/vaga for igual ou superior a 20.

Parágrafo único - Ocorrendo empate na última colocação correspondente a cada curso, todos os candidatos nessa condição terão suas provas de redação corrigidas.

Art.31 - Será eliminado o candidato que obtiver resultado nulo ou zero na prova de Conhecimentos Gerais ou na prova de Redação

### 3.1 PROCEDIMENTOS GERAIS DAS PROVAS

Art.32 - As portas de acesso aos prédios onde serão realizadas as provas serão fechadas às 13 horas e 30 minutos. Os relógios da Comissão Organizadora do Concurso serão acertados pelo horário oficial de Brasília, de acordo com o Observatório Nacional disponível no serviço telefônico 130.

Parágrafo único – Poderá, a critério do NC, ocorrer a prorrogação no fechamento das portas de acesso de um ou mais locais onde serão realizadas as provas, em função de fatores externos.

Art.33 - Para ingresso na sala de provas o candidato deverá levar o material (lápiz ou lapiseira, caneta esferográfica preta e borracha) e apresentar o comprovante de ensalamento (Art. 23), juntamente com o documento oficial de identidade.

§ 1.º - São documentos oficiais de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRC etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

§ 2.º - Em caso de perda ou roubo de documentos, o candidato será admitido para realizar a prova, desde que tenha se apresentado no local que lhe foi designado e que seja possível fazer a verificação de seus dados junto ao Núcleo de Concursos antes da hora marcada para o início das provas.

Art. 34 - Os documentos para ingresso na sala de prova devem estar em perfeitas condições e devem permitir, com clareza, a identificação dos candidatos.

Art. 35 – Nas salas de prova e durante sua realização, não será permitido ao candidato:

- e) manter em seu poder relógios, armas e aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, calculadora, agenda eletrônica, MP3 etc.), devendo seguir as orientações fornecidas pelos aplicadores antes do início da prova. O candidato que estiver portando qualquer desses instrumentos durante a realização da prova será eliminado do Processo Seletivo;
- f) usar bonés, gorros, chapéus e semelhantes;
- g) alimentar-se dentro da sala de prova, devendo aqueles que necessitarem fazê-lo por motivos médicos solicitar ao aplicador de provas o seu encaminhamento à sala de inspeção;
- h) comunicar-se com outro candidato, usar calculadora e equipamentos similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Art. 36 - O candidato somente poderá retirar-se da sala após decorrida uma hora e meia do início da prova, devendo entregar aos aplicadores de prova o caderno de prova, o cartão-resposta, e a prova de redação.

Art. 37 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

Art. 38 - A ausência do candidato, por qualquer motivo, tais como doença e atraso, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.

Art. 39 - Com o objetivo de garantir a lisura e a idoneidade do Processo, o candidato deverá autenticar a ficha de identificação por meio de suas impressões digitais.

Art.40 - Constatada a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, a utilização pelo candidato de procedimentos ilícitos, a prova do mesmo será objeto de anulação e automaticamente o candidato será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das cominações legais civis e criminais deles decorrentes.

Art. 41 - Será eliminado o candidato que, durante a aplicação das provas, praticar atos contra as normas ou a disciplina.

### 3.2 CARTÃO-RESPOSTA E CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 42 - Nas provas objetivas haverá, para cada candidato, um caderno de prova e um cartão-resposta identificado e numerado adequadamente. A correção dessas provas será feita por meio de leitura ótica do cartão-resposta e, quando necessário, onde couber, com a verificação dos cálculos constantes no caderno de prova, os quais deverão atestar a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 43 - O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e sua integridade, e em nenhuma hipótese haverá substituição desse cartão, salvo em caso de defeito em sua impressão.

Art. 44 - A critério do NC, terá julgamento nulo ou zero a prova objetiva cujo cartão-resposta não tiver sido preenchido conforme as instruções contidas no Guia do Candidato, e também, quando couber, não forem apresentados no caderno de prova os cálculos que atestem a consistência da resposta encontrada para cada questão.

Art. 45 - As respostas às questões objetivas deverão ser transcritas para o cartão-resposta com caneta esferográfica com TINTA PRETA, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.

Art. 46 - É de exclusiva responsabilidade do candidato a correta marcação do cartão-resposta vinculado a cada uma das provas objetivas, vedada qualquer ulterior modificação.

Art. 47 - Os procedimentos e os critérios para a correção das provas são de responsabilidade do NC.

### 3.3 ATENDIMENTOS ESPECIAIS

Art.48 - Serão concedidas condições especiais aos candidatos com deficiência (auditiva, física, motora, visual e múltipla),

em conformidade ao Decreto n.º 3.298 da Presidência da República, de 20/12/1999, mediante a apresentação de laudo comprobatório e de um formulário próprio preenchido (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)), conforme as disposições contidas no Guia do Candidato.

Art.49 - Os candidatos que, a critério médico, devidamente comprovado junto à equipe médica da UFPR, estiverem impossibilitados de realizar as provas em sala de prova, farão as mesmas em local especialmente designado pelo NC. Quando houver necessidade de internamento, este deverá ocorrer no Hospital de Clínicas da UFPR.

Parágrafo único - Será permitido ao candidato que não possa ser removido ao Hospital de Clínicas da UFPR realizar as provas do Processo Seletivo em outro hospital de Curitiba, nos mesmos horários previstos para os demais candidatos, desde que sejam atendidos todos os seguintes requisitos:

I - que a impossibilidade de remoção seja atestada pelo médico responsável pelo candidato e comprovada pela Equipe Médica designada pelo NC para o Processo Seletivo;

II- que o médico responsável pelo candidato ateste que este se encontra em condições de realizar as provas;

III- que o hospital em que o candidato estiver internado autorize a entrada e permanência no local dos aplicadores de prova designados pelo NC.

Art. 50 – Casos de emergência, que necessitem de atendimento especial, devem ser comunicados ao NC pelo fax (0xx41) 3313-8831.

Art. 51 – O atendimento às condições diferenciadas solicitadas ficará sujeito à análise e à razoabilidade do pedido.

### 3.4 RECURSOS

Art.52 - Até 24 horas após o término das provas, o NC publicará o gabarito provisório das questões objetivas na Internet ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

§ 1.º - Serão aceitos pelo NC questionamentos sobre o gabarito provisório que estejam em conformidade com o disposto nos parágrafos seguintes deste Artigo.

§ 2.º - Questionamentos que, na concepção do requerente, possam resultar na alteração do gabarito divulgado, deverão ser encaminhados por escrito em formulário específico (disponível no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) até as 17h30min do dia 19 de novembro de 2008.

§ 3.º – Os candidatos devem imprimir o formulário específico e seguir rigorosamente as instruções contidas no site [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br).

§ 4.º – Cada questão ou item deve ser apresentado em um formulário separado.

§ 5.º – O recurso deverá ser protocolado na Secretaria do NC ou enviado em apenas 1 (uma) via por Sedex ao Núcleo de Concursos, localizado na Rua dos Funcionários, 1540, Setor de Ciências Agrárias, CEP 80035-050, no bairro Juvevê, Curitiba, com postagem anterior a hora e data do § 2.º.

§ 6.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico, não protocolados, protocolados fora do prazo e aqueles que não estiverem devidamente justificados e fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente ao estabelecido nos parágrafos anteriores.

§ 7.º – Serão desconsiderados pelo NC questionamentos relativos ao preenchimento do cartão-resposta.

Art. 53 – O recurso será apreciado pela Banca Examinadora designada pelo Núcleo de Concursos, que emitirá decisão fundamentada a ser colocada à disposição do requerente na Secretaria do NC. O resultado será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

Art. 54 – Se qualquer recurso for julgado procedente, será emitido novo gabarito.

Art. 55 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.



Art. 56 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova. Se houver alteração, por força de impugnações, de item integrante do gabarito provisório, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

Art. 57 – Com exceção dos recursos previstos nos artigos anteriores, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas, ou recontagem de desempenhos em qualquer das provas, devido às características do Processo.

#### 4 CLASSIFICAÇÃO

Art.58 - Observando o disposto nos Artigos 27, 28, 29 e 30 , o NC efetuará uma classificação dos candidatos, para as vagas de cada curso, em ordem decrescente de desempenho.

§ 1.º - O desempenho do candidato será obtido somando-se os pontos adquiridos em cada uma das provas, sendo eliminado o candidato que obtiver nota zero na prova de Conhecimentos Gerais ou na prova de Redação.

§ 2.º - Na ocorrência de candidatos com igual desempenho, o empate, para fins de classificação nas vagas, será feito considerando-se:

I - maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;

II- se persistir o empate, o candidato mais idoso terá preferência.

Art.59 - Serão emitidos, com base no desempenho dos candidatos:

a) um relatório básico para divulgação, organizado por curso, em ordem alfabética, contendo os nomes dos candidatos classificados para a chamada geral, sem menção de classificação ou de opção por categoria de concorrência;

b) um relatório de classificação dos candidatos por curso, segundo cada categoria de concorrência – concorrência geral, de inclusão racial e de inclusão social - , e suas notas nas provas realizadas;

c) um relatório, por curso, com a ordem de convocação para possíveis chamadas complementares dos candidatos que não alcançaram classificação para a chamada geral, e suas notas.

Parágrafo único - Apenas o relatório básico mencionado na alínea a) se destina a divulgação pública, sendo os demais exclusivos para finalidades institucionais de interesse do NC.

Art.60 - Caberá ao Reitor homologar os resultados do Processo Seletivo e divulgar a lista dos classificados por vaga nos cursos.

Art.61 - Somente serão consideradas oficiais e válidas, para todos os efeitos, as listas dos classificados por vaga nos cursos divulgadas na Escola Técnica.

Parágrafo único - Toda divulgação pela imprensa, telefone, Internet e outros veículos de informação, será considerada tão somente como auxiliar para os interessados, não sendo reconhecido nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência da divulgação qualquer omissão ou irregularidade.

#### 5 REGISTRO ACADÊMICO

Art.62 - A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorrerá como segue:

I - Em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiveram o melhor desempenho nas categorias de inclusão social e racial, até o limite de vagas previstas para essas categorias, sendo as demais vagas preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos, independentemente da categoria de concorrência.

II - Caso não haja candidatos em condições de preencher as vagas de alguma categoria de inclusão, essas serão remanejadas primeiramente para a outra categoria de inclusão. Não havendo candidatos habilitados, as mesmas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem o melhor desempenho no curso, excetuando-se aqueles já

contemplados com as vagas a que se refere o inciso anterior.

III- No caso dos candidatos que tenham optado pela vaga para deficientes, será considerado o que dispõe o § 3º do Art. 16, e o Art. 58.

IV- Nos cursos com entrada semestral, uma vez definida a lista dos que preencherão as vagas de cada curso de acordo com o disposto nos incisos I e II deste artigo, a convocação dos candidatos de inclusão racial e social será feita alocando-se no primeiro semestre os primeiros 50% (cinquenta por cento) aprovados em cada uma das categorias, sendo os outros 50% (cinquenta por cento) alocados no segundo semestre.

Parágrafo único - Nos cursos com entrada semestral, a convocação dos candidatos para o segundo semestre será feita em caráter preliminar, podendo esses candidatos ser chamados para preencher vagas no primeiro semestre, mediante chamadas complementares, conforme o disposto no Art. 73.

Art.63 - O candidato convocado só poderá fazer o registro no ano de 2009, no curso, turno e período para o qual foi classificado, sendo o registro realizado de conformidade com o calendário estipulado no Guia do Candidato.

Parágrafo único – Nos cursos com entrada semestral, o registro dos alunos que forem preliminarmente convocados para o segundo semestre será feito conforme calendário de chamadas complementares previsto no Guia do Candidato e de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)).

Art.64 – Por ocasião do registro acadêmico e matrícula, o candidato classificado **deverá entregar na Escola Técnica os seguintes documentos:**

a) uma fotocópia autenticada da cédula de identidade;

b) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio – antigo 2.º grau (ficha modelo 19) **para os candidatos que foram aprovados nos cursos que exigem como requisito o ensino médio;**

c) uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Fundamental – antigo 1º. Grau (ficha modelo 18) **para os candidatos que foram aprovados nos seguintes cursos:** Ensino Médio, Técnico em Contabilidade – Ensino Médio Integrado e Técnico em Informática – Ensino Médio Integrado;

d) procuração pública ou instrumento particular, desde que com firma reconhecida em cartório, ao seu representante, para efetuar procedimentos do registro acadêmico, se o candidato estiver impossibilitado de comparecer, devendo o candidato de inclusão racial assinar pessoalmente a declaração prevista na alínea e) e submeter-se a entrevista em data alternativa, conforme estipulado no Guia do Candidato;

e) para os candidatos de inclusão racial, além dos itens acima, declaração de próprio punho, perante autoridade constituída da Escola Técnica, de que o candidato é de cor preta ou parda e possui fenótipos que o caracterizam na sociedade como pertencente ao grupo racial negro;

f) os candidatos de inclusão social, oriundos de escola pública, deverão comprovar que cada uma das séries de seus estudos de ensino fundamental ou de ensino fundamental e médio, conforme o caso, foi cursado com aprovação em escola pública do Brasil, mediante a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

g) para os candidatos de inclusão social e de inclusão racial, uma declaração segundo modelo fornecido no ato de registro, de que o candidato não possui escolaridade de nível superior.

h) para os candidatos com deficiência, além das alíneas a) e b) ou a) e c), conforme o caso, laudo médico emitido por especialista na área da deficiência em via original com no máximo seis meses de emissão, que contenha parecer

descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio, no qual conste o código da deficiência nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e ou Classificação Internacional de Funcionalidades (CIF) e conforme a legislação prevista no *caput* deste Edital.

- i) para os candidatos que concluíram o Ensino Médio no exterior, além dos itens a) e b) ou a) e c), conforme o caso, apresentar duas fotocópias autenticadas do documento de revalidação e/ou equivalência de estudos no Brasil.
- j) para os estrangeiros, a carteira de identidade – RNE – Registro Nacional de Estrangeiro.

Art. 65 - Para os cursos **Técnico em Enfermagem e Técnico em Radiologia**, a idade mínima é de 18 anos no momento do registro acadêmico, de acordo com o previsto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, sob pena de perder a vaga.

Art. 66 - O candidato que optar pelo curso **Técnico em Radiologia** deverá, obrigatoriamente, passar por exame de sanidade e capacidade física, o qual incluirá, obrigatoriamente, o exame hematológico, conforme Lei n.º 7394 de 29/10/85 e Decreto n.º 92790 de 17/06/86, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia, apresentando o resultado desse exame no ato do registro acadêmico, sob pena de perder a vaga.

Art. 67 - O processo de registro acadêmico e matrícula se realizará mediante a recepção, análise e aprovação dos documentos dos candidatos, e da verificação de que os candidatos atendem às exigências previstas para os cotistas, quando for o caso.

Parágrafo único - Serão designadas pelo Reitor da UFPR comissões encarregadas de analisar o atendimento às exigências de cor e fenótipo para os cotistas raciais e os seguintes documentos:

- I - auto-declaração de grupo racial a que pertence o candidato, conforme previsto na alínea e) do Art. 64;
- II - comprovante de realização do ensino fundamental/ médio em escola pública, conforme previsto na alínea f) do Art. 64;
- III - demais documentos exigidos no Art. 64.

Art. 68 - **Perderá o direito à vaga o candidato que, por ocasião do registro acadêmico, não apresentar à Escola Técnica os documentos exigidos no Art. 64 ou que não atender às exigências de cor e fenótipo no caso dos cotistas raciais.**

Art. 69 - Perderá o direito à vaga, quer no primeiro, quer no segundo semestre, o candidato que não apresentar documento de conclusão do ensino fundamental, para os cursos de nível médio, ou o documento de conclusão do ensino médio, para os cursos de nível subsequente (pós-médio), de acordo com a legislação em vigor, ou no caso de ter optado pelas vagas de inclusão social, que não comprovar ter realizado seus estudos de ensino fundamental ou médio em escola pública do Brasil, conforme o Art. 15 deste Edital

Art. 70 - **Perderá o direito à vaga o candidato que não efetuar o registro nos dias e horários estipulados no Guia do Candidato ou que, tendo realizado o registro por procuração, não comparecer para entrevista e/ou coleta de digitais nos prazos estipulados no Guia do Candidato.**

Parágrafo único – Os candidatos menores de 18 anos deverão, no ato do registro acadêmico, estar acompanhados dos pais ou responsáveis.

Art. 71 - Não será permitido a nenhum candidato ter registro acadêmico em mais de um curso da UFPR, independentemente de serem cursos de nível médio, profissionalizante ou de graduação.

Parágrafo único - O candidato que já tiver registro acadêmico em curso médio, profissionalizante ou de graduação da UFPR, ao efetuar novo registro acadêmico terá o anterior cancelado pelo NAA ou pela Escola Técnica.

Art. 72 - Os candidatos classificados e convocados serão previamente registrados junto à Escola Técnica UFPR e

serão automaticamente transferidos para a instituição que vier a substituí-la.

## 5.1 CHAMADAS COMPLEMENTARES

Art. 73 - O preenchimento das vagas decorrentes do disposto nos Artigos 68, 69 e 70 será efetuado por chamadas complementares, tantas quantas forem necessárias, de conformidade com a classificação constante no relatório de classificação geral por curso, mencionado no Art. 59 deste Edital.

§ 1.º - Para os cursos que têm uma única entrada, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de classificação que consta do relatório mencionado na alínea c do Art. 59.

§ 2.º - No caso dos cursos com entrada semestral, em caso de ocorrências de vagas no primeiro semestre, serão chamados para preenchê-las, por ordem de classificação, os candidatos preliminarmente convocados para o segundo semestre, mediante remanejamento, sendo de sua total responsabilidade verificar, a cada chamada complementar, a lista dos candidatos remanejados por curso, se houver.

§ 3.º - Em caso de ocorrência de vagas no segundo semestre, nos cursos que têm entrada semestral, as chamadas complementares ocorrerão em conformidade com a ordem de convocação que consta do relatório mencionado na alínea c) do Art. 59.

§ 4.º - **É de inteira responsabilidade do candidato verificar, a cada chamada complementar, se foi convocado para uma vaga no curso, seja para o primeiro, seja para o segundo semestre.**

§ 5.º - As chamadas complementares serão realizadas de acordo com a convocação nominal dos candidatos a ser divulgada no site do NC ([www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br)) e no edital da Escola Técnica conforme as datas especificadas no Guia do Candidato.

## 6 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 74 - Os desempenhos dos candidatos serão divulgados de acordo com as orientações contidas no Guia do Candidato, respeitadas as normas de segurança do Processo Seletivo.

Art. 75 - Os documentos relativos ao Processo Seletivo serão guardados por seis meses após a divulgação do resultado (chamada geral).

Art. 76 - Terá seu registro cancelado, em qualquer época, mesmo após o registro, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

Art. 77 - O NC poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular as provas em um ou mais locais de prova, devendo os candidatos dos cursos afetados submeter-se a novas provas em datas e locais fixados pelo NC, sem a necessidade de pagamento de nova taxa de inscrição.

Art. 78 - Se o candidato necessitar de declaração de participação no Processo Seletivo, deverá dirigir-se à Inspeção do seu local de realização de prova somente no dia do Processo Seletivo (16/11/2008).

Art. 79 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Administração Superior da UFPR.

Curitiba, 04 de agosto de 2008.

Prof. *Alípio Santos Leal Neto*  
Diretor da Escola Técnica

Profa. *Rosana de Albuquerque Sá Brito*  
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Profissionalizante

VISTO:  
Prof. Dr<sup>a</sup>. *Márcia Helena Mendonça*  
Vice Reitora no exercício da Reitoria

